



Departamento de Antropologia

“A Imagem do Criminoso na Imprensa Escrita”.

Marco Ermidas

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de

Mestre em Antropologia,
especialidade em Imagem e Comunicação.

Orientador:
Doutor Filipe Reis, Professor Auxiliar.
ISCTE-IUL

Outubro, 2010

Agradecimentos:

Agradeço a todos os amigos, familiares e colegas que me apoiaram nesta demanda. Agradeço igualmente ao meu orientador, o Professor Filipe Reis, por todos os conselhos e indicações preciosas.

Resumo:

Esta tese tem como ponto de partida a análise dos discursos acerca do criminoso. Utilizando como fonte de informação dois jornais “tablóides”, procura identificar a forma como o discurso jornalístico é baseado em estereótipos e essencializações, dando origem a concepções como a demonização e monstruosidade. A perspectiva utilizada é a da criminologia constitutiva, procurando pistas para a sua aplicação ao discurso jornalístico.

Palavras-Chave: Tablóide; Crime; Essencialização; Demonização; Fear of Crime; Criminologia Constitutiva.

Abstract:

This thesis begins with a discourse analysis about the criminal men. Using two tabloid newspapers as information source, it tries to identify the way in which the journalistic speech is based on stereotypes and essentializations, giving in to concepts like demonization and monstrosity. Using a perspective from constitutive criminology, I look for clues on how to apply it to the journalistic speech.

Keywords: Tabloids; Crime; Essentialization; demonization; Fear of Crime; Constitutive Criminology.

Índice

Introdução	1
1 - Revisão de literatura e alguns conceitos	3
1.1 – Síntese histórica sobre a imprensa escrita	3
1.2 – Teoria do Valor Notícia.....	13
1.3 – Teorias da Comunicação e Crime	20
2 - Teorias e conceitos operacionais	28
2.1 – Crime e sujeito “criminal”	28
2.2 – Fear of Crime – Medo do Crime	31
2.3 – Fear of Crime e Construção Social dos Espaços	32
2.4 – Fear of Crime e as inseguranças da pós-modernidade	36
2.5 – Constitutive Criminology & Encoding/Decoding	39
3 - Análise de dados e conteúdo	44
4 - Conclusão	65
5 - Bibliografia	68
6 – Tabelas em anexo	72

Introdução:

Este trabalho teve a sua origem no meu interesse pessoal pelo fenómeno criminal. As representações acerca do crime são uma das dimensões possíveis de analisar dentro de um fenómeno muito mais lato. O que procuro fazer ao longo deste texto é demonstrar as contradições e os estereótipos que fundamentam muito do discurso jornalístico.

Não pretendo de forma alguma desculpabilizar qualquer tipo de actividade criminal. O que crítico é a forma como estes discursos são construídos para reforçar uma ainda maior exclusão sobre aqueles que já são “marginais”.

Este texto está dividido em quatro capítulos principais. O primeiro é a “Revisão de Literatura e alguns conceitos”. Nele faço uma síntese histórica da prática jornalística e introduzo alguns conceitos importantes relacionados com a pesquisa sobre o fenómeno criminal. No segundo capítulo, “Teoria e Conceitos Operacionais” aprofundo alguns conceitos e teorias que serão determinantes para a análise e principalmente para a perspectiva que mantenho ao longo da dissertação. No terceiro capítulo, “Análise de dados e conteúdo”, procedo á análise das notícias mais relevantes do *corpus* seleccionado. O quarto e último capítulo é a “Conclusão”, no qual apresento os resultados finais e lanço algumas propostas para o futuro deste tipo de investigação.

Em anexo encontra-se, numeradas por ordem e organizadas em tabela, todo o *corpus* noticioso que utilizei

1 - Revisão de literatura e de alguns conceitos.

Os mass media são uma presença constante no mundo de hoje. A sua distribuição geográfica é totalizante, sendo possível encontrar um qualquer meio de informação em quase todas as partes do mundo. As notícias de todo o mundo viajam a uma velocidade cada vez mais rápida tornando possível um conhecimento de eventos a acontecer ao mesmo tempo que os visualizamos na Televisão, ou no monitor do computador. A internet, enquanto fenómeno comunicacional, foi a última grande tecnologia revolucionária ao nível da comunicação. Os vários suportes comunicacionais, auditivos, textuais e visuais foram incorporados num único suporte, o hiper-texto. Mas apesar da capacidade de comunicação ser constantemente acelerada e das múltiplas opções de conteúdo que cada indivíduo pode seleccionar, o crime é um tema constante nos mass media, nomeadamente nos meios noticiosos. Mesmo o mais desatento dos indivíduos, provavelmente todos os dias toma conhecimento num jornal, na televisão ou na internet, de um qualquer relato de um crime. A definição de crime é muito vasta e abrange diversas realidades desde crimes de guerra no Darfur até ao roubo de uma Joalheria num qualquer ponto do país. O que se pretende compreender é a forma como os mass media criam uma imagem do criminoso, como a utilizam como produto cultural e comercial, como *essencializam* e *demonizam* certos grupos e indivíduos que se encontram fora das normas sociais comuns.

Para começar irei efectuar uma síntese histórica da imprensa escrita enquanto tecnologia e meio de comunicação de massas, dando conta das teorias explicativas da relação que se estabelece entre os indivíduos e os meios de comunicação em massa. Em seguida irei sucintamente explicar algumas das teorias que norteiam a concepção de crime e desvio. Por último irei deter-me mais profundamente sobre alguns conceitos que me servirão de suporte ao longo de todo o trabalho.

1.1 - Síntese histórica sobre a imprensa escrita:

A revolução na comunicação deu-se com a invenção da imprensa de caracteres móveis. Esta foi inventada por Johannes Gutenberg por volta de 1439. Uma das possibilidades que esta invenção, permitiu foi a proliferação e divulgação de livros dando origem á chamada “Revolução da imprensa”. Este acontecimento é considerado como um processo fundamental na modernidade. A historiadora Elizabeth Eisenstein fala

na imprensa como um “*agent of change*”. A autora define-a como um agente de mudança na medida em que a impressão mudou a forma como a informação era compilada, e utilizada, tendo tido um grande impacto na emergência de redes de comunicação mais abrangentes.¹ Podemos inferir, com toda a segurança, que a imprensa mecanizada não só possibilitou uma mudança na capacidade de guardar e transmitir a informação como foi também um acontecimento tecnológico de extrema importância na medida em que permitiu senão uniformizar, pelo menos dispor a informação de modo muito semelhante num formato fixo (papel impresso). A este respeito, a mesma autora fala-nos das dificuldades que a reprodução mecânica, ainda assim, possuía: era bastante complicado efectuar cópias perfeitas dos livros, na medida em que as impressas ainda não eram suficientemente minuciosas para efectuar um trabalho imaculado. Estas dificuldades verificavam-se especialmente em livros de temáticas técnicas. Pode-se dizer que, de uma mesma série de livros impressos várias pequenas variantes tipográficas iam surgindo.”².

Uma outra questão de igual importância remete-nos para a capitalização da actividade do impressor, ou seja o lucro obtido através da venda de material impresso (livros, folhetins, etc.). No livro “*Coming of the Book: The impact of printing 1450-1800*” dos autores Lucien Febvre e Henri-Jean Martin, os autores falam-nos que os motivos dos editores de livros no século XV eram, tal como hoje orientadas para o lucro. O financiamento de uma obra estaria sempre dependente da opinião do editore, em função da capacidade para no futuro lhe trazer, pelo menos, o retorno monetário e se possível bastante lucro³. Pode-se dizer que desde o seu início a imprensa (no sentido da

¹ “As an agent of change, printing altered methods of data collection, storage and retrieval systems and communications networks used by learned communities throughout Europe” *In* Eisenstein, Elizabeth; “The printing press as an agent of change”; Preface; 1979; Cambridge University Press; Pp. XVI.

² “In view of the proliferation of «unique» texts and the accumulation of variants, it is doubtful whether one should refer to «identical copies» being «multiplied before print. This point is especially important when considering technical literature. The difficulty of making even one «identical» copy of a significant technical work was such that the task could not be trusted to any hired hands” *In* Eisenstein, Elizabeth; “The printing revolution in early Europe”; “An acknowledge revolution”; 2º Edition; Cambridge University Press; 2005; Pp. 16.

³ “One fact must not be lost sight of: the printer and the bookseller worked above all and from the beginning for profit. (...) Like their modern counterparts, 15th century publishers only financed the kind of book they felt sure would sell enough copies to show a profit in a reasonable time. We should not therefore be surprised to find that the immediate effect of printing was merely to further increase the circulation of those works which had already enjoyed success in manuscript and often to consign other

publicação de volumes/folhetins, etc...) foi movida, em parte, pela sua capacidade de gerar lucro.

É importante realçar também o facto que, inicialmente, a imprensa não foi vista como um veículo privilegiado para a transmissão de notícias correntes ou até de fontes oficiais dos governos. No estudo de Martin Conboy “Journalism – A Critical History”, o autor diz-nos que o potencial da imprensa como disseminadora de notícias não foi imediatamente percebido. Apesar de a imprensa não se ter constituído como um veículo imediato para a transmissão de notícias, os progressos tecnológicos, abriram a porta para que as notícias, e mais tarde o jornalismo enquanto prática, se disseminassem⁴. Deste modo, os primeiros traços de uma imprensa escrita surgem por volta do início de 1500, cerca de sessenta anos após a invenção de Gutenberg. Sendo assim, a disseminação da tecnologia da imprensa escrita foi um processo gradual ao qual foram atribuídas ao longo do tempo novas funções sociais constituindo o alicerce fundamental para o surgimento de um veículo noticioso em suporte escrito, com um formato “quase” totalmente mecanizado e homogéneo.

O surgimento de uma imprensa escrita ou seja, primeiramente de um agente que divulgava as notícias impressas em papel, foi uma actividade inicialmente vista de forma muito negativa. O seu suporte escrito foi visto como um atentado à moral e também ao *status quo* da época. A possibilidade de o conhecimento poder ser comprado e vendido levou a preocupações por parte da elite conservadora que via a venda de notícias como uma forma de desestabilizar e minar a sua autoridade moral, na medida em que o domínio do “conhecimento” deixava de estar nas mãos de um pequeno grupo

less popular texts to oblivion” In Febvre, Lucien; Martin, Henri-Jean; “The Coming of the Book: The Impact of Printing 1450-1800”; “The book as a force for change”; Lowe and Brydone; 1976 (1958); Pp. 249.

⁴ “The suitability of print as a technology to disseminate news was not immediately appreciated. The point must be emphasized that although printing was not journalism or even news in itself, it constituted part of the social and economic changes which would create the conditions in which printed news and early versions of journalism could emerge and then flourish. (...) It was not until the accession of Henry VIII that the social and political potential of print was beginning to be appreciated as its use spread from arts and literature to the political and religious controversies of the day. In fact, it could be claimed that the Reformation in England constituted the first widespread and sustained debate that was, through the medium of print, made into a public event even a national one because of this linguistic power shift”⁴. In Conboy, Martin; “Journalism – A critical History”; “The consequences of printed news”; Sage Publications, Ltd; 2004; Pp.9.

de indivíduos que a ele tinham, exclusivamente, acesso⁵. Em suma, “notícias” impressas foram, assim, alvo de um processo de comercialização, acabando por se tornar um produto passível de venda.

Os primeiros conteúdos noticiosos que surgiram eram em formato de folhetim. Eram lançados apenas ocasionalmente. Por volta do século XVII começaram a surgir os primeiros periódicos. No caso Português⁶, o primeiro periódico surgiu em 1641 e foi denominado de “*Gazeta*”. Este periódico surgiu da necessidade de difundir a Restauração Portuguesa⁷. A segunda publicação periódica foi o “*Mercúrio Português*” e tinha como propósito relatar notícias da guerra peninsular (guerra da Restauração).

No século XVIII surgem os primeiros periódicos mais ambiciosos tanto na sua abordagem como no seu conteúdo. O investigador Jorge Pedro Sousa distingue sete factores importantes nas notícias desta época. Em primeiro lugar, considera que estas primeiras imprensas já têm uma ambição noticiosa elevada que se verifica pelo facto de incluírem informações internacionais. Em segundo, destaca os problemas relacionados com os fluxos de informação que não permitem uma divulgação rápida dos acontecimentos. Em terceiro, mostra que é dada uma maior importância às figuras de relevo, associadas a uma elite. Em quarto, a ausência de “notícias duras” ou seja a narração de factos pouco relevantes. Em quinto, a forma rebuscada como as notícias eram escritas. Em sexto, a interligação de factos diferentes dentro da mesma notícia. Finalmente por último, a utilização do início da notícia para relatar algo importante (ou

⁵ “Conservative opinion was appaled at the idea that knowledge could be bought and sold in such a crude commercial transaction and was enflamed by the realization that news clearly destabilizes a certain hierarchical understanding of the status of knowledge among the learned classes in the Renaissance period” In Conboy, Martin; “Journalism – A critical History”; “The consequences of printed news”; Sage Publications, Ltd; 2004; Pp.22.

⁶ O primeiro autor a fazer uma história sistemática da Imprensa em Portugal foi José Tengarrinha na obra “História da Imprensa Periódica Portuguesa”. O autor identifica três períodos diferentes no percurso histórico da imprensa portuguesa: um primeiro período que corresponde aos primórdios da imprensa portuguesa (desde a *Gazeta* de 1641 até à revolução de 1820); um segundo período a que chama a imprensa romântica ou de opinião (desde a revolução de 1820 até meados de 1875) e finalmente o terceiro período a que chama de a organização industrial da imprensa (de meados de 1875 até aos nossos dias).

⁷ Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

nomear alguma personalidade importante)⁸. Dos pontos assinalados pelo autor podem-se retirar algumas conclusões importantes. É necessário salientar que, desde o início, estes periódicos procuraram ter uma acção abrangente, tentando dar conta de acontecimentos passados noutros locais distantes. Por outro lado, tal como hoje, as personalidades importantes são vistas como uma fonte importante de notícias. Salvaguardando as diferenças temporais e sem querer cometer qualquer tipo de anacronismo, podemos verificar certas semelhanças nesta atitude com a teoria dos valores notícia, nomeadamente no que se concerne às celebridades e à sua empatia para com a audiência. A esse respeito a autora Yvonne Jewkes diz o seguinte:

“The obsession with celebrity is evident everywhere in the media and a story is always more likely to make news if it has a well-known name attached to it”⁹.

Por último, a forma como as notícias eram estruturadas ainda era muito diferente daquela que se encontra agora nos media modernos. Encontramo-nos ainda num ponto pré pirâmide invertida¹⁰ (A pirâmide invertida é um método de organização da notícia que surgiu posteriormente e que servirá para construir a notícia indo dos elementos mais importantes para o menos relevantes e importante. No seu topo, no primeiro parágrafo da notícia, situa-se o Lead que responde às questões fundamentais: o quê, quem, onde, porquê e como).

No século XIX a imprensa portuguesa foi marcada pela acção da censura. Devido aos acontecimentos políticos do início do século, nomeadamente as invasões napoleónicas, surgiram novas publicações periódicas. Estas publicações eram de natureza política/panfletária e eram tanto pró como anti-napoleónicas. Apesar disto, o intuito informativo nunca foi descurado, visto que os jornais portugueses procuravam

⁸ Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa; Pp. 7-8. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

⁹ Jewkes, Yvonne; “Media & Crime – Key approaches to criminology”; Sage Publications Ltd.; London; 2004 (2009); Pp. 49.

¹⁰ “News agencies almost always use the inverted pyramid principle, so that if the subscriber is just going to press or on air, and does not have time to read and analyse the whole story, the most important point of the story can be included because it is in the first paragraph.” In McKane, Anna; “Newswriting”; Sage Publications Ltd.; 2006; Pp. 48.

manter o sentido de informação, usando para tal traduções de periódicos de outros países¹¹. Outro elemento, de enorme importância, foi o surgimento, nesta época, de condições propícias ao advento de uma imprensa diária. O primeiro jornal diário a surgir foi a *Gazeta de Lisboa*. O advento de um jornal diário remete para duas situações: Primeira, a existência de indivíduos com interesse suficiente neste produto, para o pagar numa base diária; segunda, que a produção de um jornal diário, com todos os seus custos económicos, era uma actividade financeiramente viável¹².

Após o final das invasões napoleónicas a imprensa voltou a ser controlada pelo governo central, sendo que o único jornal sancionado, nesta época, pelo reino, foi a já mencionada *Gazeta de Lisboa*. Este controlo por parte das autoridades centrais levou à introdução de meios alternativos para a divulgação noticiosa como por exemplo jornais estrangeiros e folhetos de índole política.¹³

Após a revolução liberal houve um aumento do número de jornais e com eles foram introduzidas novas tendências e práticas jornalísticas¹⁴. Os periódicos passaram a

¹¹ “...a maioria dos periódicos que apareceu em Portugal durante as invasões francesas era de natureza estritamente noticiosa, publicando notícias sobre a guerra peninsular traduzidas de periódicos espanhóis e Ingleses. Por outras palavras, nunca se perdeu a intenção noticiosa no jornalismo português, por muita força que tivesse a imprensa política” In Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa; Pp. 15. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

¹² “A partir de 14 de Junho de 1809, a *Gazeta de Lisboa*, até então de periodicidade trissemanal, passou também a diário. A periodicidade diária do *Diário Lisbonense* e da *Gazeta*, entre outros, indicia que em Portugal, apesar do crónico atraso e subdesenvolvimento do país, já havia condições para o aparecimento de jornais diários, embora mais de um século depois deles terem surgido noutros pontos da Europa.” In Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa; Pp. 15. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

¹³ “...o único periódico legal publicado em Portugal no período que se seguiu às invasões francesas foi o oficioso *Gazeta de Lisboa*, controlado pelo Governo, que praticava uma espécie de jornalismo político “de partido”. Porém, nessa mesma época surgiram também em Portugal folhas volantes e jornais políticos provenientes do estrangeiro, pois vários liberais portugueses exilados procuraram fazer chegar ao país publicações liberais redigidas e impressas em Inglaterra e França. Todavia, essas publicações cedo contaram com a oposição do regime, que as ilegalizou e que ameaçou com várias penas, da multa à prisão e ao degredo, aqueles que as comprassem, vendessem ou conservassem”. In Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa; Pp. 17. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

¹⁴ “O triunfo liberal criou condições para o aumento do número de jornais (publicados, essencialmente, no Porto, em Lisboa e em Coimbra) e permitiu o regresso de exilados, que importaram para Portugal as

ser escritos numa linguagem mais acessível o que permitiu uma difusão mais eficaz das correntes políticas da época. Estes novos periódicos eram escritos numa linguagem simples de forma a poderem chegar ao maior número de indivíduos possível. Foi nesta época também que a imprensa em Portugal se começou a tornar num espaço de debate público acerca das várias instâncias da esfera política e social. Surgiram novas publicações tanto, legais como ilegais, que alargaram ainda mais o espectro jornalístico português na época”¹⁵.

Foi igualmente nesta época que surgiu o primeiro periódico de índole “popular”, ou seja, o primeiro jornal que se distanciava do jornalismo mais culto e de cunho ideológico. Jorge Pedro Sousa diz-nos, acerca do tema, que o surgimento em 1826 do *Periódico do Pobres*, vendido a um preço acessível¹⁶ foi paradigmático. Permitiu não só que muitos mais indivíduos o adquirissem, mas também a sua linguagem “popular” possibilitou que muitas pessoas fora dos círculos eruditos e letrados pudessem ler as notícias do país e do mundo.

técnicas, táticas, tendências e estratégias do jornalismo europeu da época”¹⁴. In Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa; Pp. 17. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

¹⁵ “O triunfo das forças liberais não significou o fim da instabilidade política e militar em Portugal (...) surgiram no país vários jornais políticos «de partido», alguns clandestinos, outros legais, que ajudaram a consolidar o papel da imprensa portuguesa como espaço público e arena pública, embora a leitura de jornais e a participação no processo decisório estivesse circunscrita, nessa época, à minoria alfabetizada e detentora do poder económico” In Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa; Pp. 23. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

¹⁶ “...o factor talvez mais interessante para o desenvolvimento futuro do jornalismo português não veio do jornalismo estritamente político e erudito, mas sim do jornalismo político-noticioso e «popular», pois, em 1826, tinha aparecido o primeiro diário «popular» português de sucesso, o *Periódico dos Pobres*, vendido a dez reis, o que o colocava ao alcance de um maior número de bolsas (os jornais políticos das elites praticavam preços que algumas vezes atingiam 60 reis ou mais). O *Periódico dos Pobres* foi publicado até 1846 e chegou a ter pelo menos cinco mil assinantes. (...) Tratava-se de um jornal essencialmente noticioso, escrito numa linguagem simples e que manifestava uma certa independência política, embora alinhasse pela defesa da Carta Constitucional. O seu aparecimento mostra que algumas das ideias que estavam, na mesma época, a permitir a lenta transformação «industrial» da imprensa norteamericana e europeia também ecoavam em Portugal” In Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa; Pp. 23. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

Stuart Hall no seu artigo “*Notas sobre a desconstrução do «Popular»*”, diz-nos que este processo de gênese de um jornalismo popular é importante, na medida em que um cada vez maior número de indivíduos da “classe trabalhadora” se constituiu como uma audiência consciente e madura para este novo tipo de imprensa. Na opinião de Hall uma das principais consequências deste processo de alargamento das audiências mediáticas foi o surgimento da ideia de uma cultura popular por oposição a uma cultura de elite. O autor considera que não se trata de uma oposição no verdadeiro sentido da palavra visto que o jornalismo popular tem a sua gênese no capital, ou seja nas elites¹⁷. Para se poder compreender a forma como se formou esta oposição aparente, entre um tipo de jornalismo popular e um outro de referência para as “elites”, é necessário analisar a forma como as indústrias culturais se modelam e transfiguram de forma a construir aquilo que pretendem representar num dado momento. Ao efectuarem esta reconfiguração, acabam por ajustar-nos de forma a nos enquadrarmos no modo como somos representados dentro da cultura dominante¹⁸. Este argumento de Stuart Hall serve para explicar que a relação entre o jornalismo popular e o de elite é fruto de uma relação muito mais profunda do que à primeira vista aparenta ser.

Após o surgimento do “*Periódico dos Pobres*” muitos outros jornais seguiram o seu exemplo por todo o país. Nessa época a estrutura da notícia já era em muito semelhante à dos jornais contemporâneos. Grande parte das notícias já era construída tendo em conta um *lead*, sendo também de realçar o encadeamento cronológico das notícias. É também nesta época que surge o gosto pela reportagem enquanto género

¹⁷ “... uma imprensa popular, que quanto mais se encolhe mais se torna estridente e virulenta; organizada pelo capital «para» as classes trabalhadoras; contudo com raízes profundas e influentes na cultura e na linguagem do «João Ninguém», «da gente»; com poder suficiente para representar para si mesma esta classe da forma mais tradicionalista” In Hall, Stuart; “Notas sobre desconstrução do Popular”; In Sovik, Liv (Org.); “Da Diáspora Identidades e Mediações Culturais”; Belo Horizonte Editora UFMG; 2003; Pp. 251.

¹⁸ “As indústrias culturais têm de fato o poder de retrabalhar e remodelar constantemente aquilo que representam; e, pela repetição e seleção, impor e implantar tais definições de nós mesmos de forma a ajustá-las mais facilmente às descrições da cultura dominante ou preferencial (...) Essas definições não têm o poder de emcampar nossas mentes; elas não atuam sobre nós como se fôssemos uma tela em branco. Contudo elas invadem e retrabalham as contradições internas dos sentimentos e percepções das classes dominadas; elas, sim, encontram ou abrem um espaço de reconhecimento naqueles que a elas respondem. A dominação cultural tem efeitos concretos – mesmo que estes não sejam todo-poderosos ou todo-abrangentes” In Hall, Stuart; “Notas sobre desconstrução do Popular”; In Sovik, Liv (Org.); “Da Diáspora Identidades e Mediações Culturais”; Belo Horizonte Editora UFMG; 2003; Pp. 254-255.

jornalístico. Nasce igualmente a noção da imprensa como espaço público de debate da sociedade:

“A imprensa configurava, assim, um novo espaço público, mais simbólico do que material e entendido, essencialmente, como arena pública”¹⁹.

Na segunda metade do século XIX surgiram os primeiros jornais fruto de iniciativa privada e tendo como objectivo principal o potencial lucrativo. Este novo tipo de jornalismo tinha como público-alvo toda a sociedade, esbatendo assim a pretensa diferença entre os domínios da elite e os domínios do popular que anteriormente se pensavam antagónicos. Neste contexto, a linguagem utilizada nas notícias é, predominantemente, de tom coloquial com o intuito de chegar ao maior número de leitores possível, maximizando desta forma os lucros²⁰. O estado do jornalismo na segunda metade do século XIX tem várias características que irei em seguida explicitar. Em primeiro lugar, surge a percepção de que o jornalismo é um nicho de mercado que pode ser extremamente lucrativo. Directamente ligado a este aspecto encontra-se a ideia de que todos os indivíduos da sociedade podem ser potenciais compradores do produto que se pretende vender: as notícias. Em segundo lugar, a já mencionada questão da linguagem acessível a todos os que pudessem ler. Este facto contrasta com a linguagem

¹⁹ Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa; Pp. 26. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

²⁰ “No entanto, se bem que a imprensa opinativa e combativa continuasse a ter um lugar relevante no campo jornalístico português, até porque, apesar do rotativismo dos principais partidos no Governo, a situação política se manteve instável, rapidamente alguns empresários portugueses se aperceberam do lucrativo negócio que constituía a imprensa popular noticiosa, neutral, de baixo preço e difusão massiva já existente noutros países. Por mão da iniciativa privada, Portugal viu, assim, transfigurar-se o cenário jornalístico. Começaram, então, a reaparecer em Portugal jornais populares noticiosos, direccionados para toda a sociedade, com meios técnicos e financeiros que propiciavam grandes tiragens (à escala do Portugal de então), baixo preço por exemplar (custos sustentados pela publicidade), linguagem clara e acessível, que não discutiam nem polemizavam, que não seguiam qualquer linha política, antes procuravam relatar factos importantes ou simplesmente interessantes, com a verdade e a objectividade possíveis. Com esses jornais, de que o Diário de Notícias é o primeiro expoente, inaugura-se, em Portugal, a fase do jornalismo industrial (a imprensa é vista como um negócio, como uma indústria semelhante às demais), que dará a matriz para os tempos vindouros” In Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa; Pp. 30. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

rebuscada dos primeiros jornais de teor político que tinham como alvo a alta burguesia e a nobreza. Por último, estes novos jornais distanciam-se de uma linha política ou panfletária sendo-lhes reservado apenas a missão de relatar factos interessantes com a maior objectividade possível.

O conteúdo noticioso também é algo relevante nestes novos jornais, na medida em que, um número acentuado de peças noticiosas dizia respeito a acontecimentos internacionais. Este facto é de extrema importância pois demonstra que já existia um fluxo de notícias assinalável a nível quase global (reitero o quase pois nem todas as áreas geográficas eram já alvo de cobertura jornalística). Por outro lado, outros tipos de jornalismo, como o de investigação, começam a desenvolver-se.

Jorge Pedro Sousa distingue seis consequências fundamentais do rápido crescimento e desenvolvimento da imprensa em Portugal. Em primeiro lugar, a rápida expansão do jornalismo teve como consequência um aumento do número de jornalistas profissionais. Em segundo, o trabalho nas redacções jornalísticas foi dividido pelos diferentes profissionais de cada área e foi estabelecida uma hierarquia, com o surgimento do editor. Em terceiro lugar, foi definitivamente fixado um vocabulário próprio da profissão que reflectia os conhecimentos e o desenvolvimento da actividade jornalística. Em quarto, o surgimento de um estilo jornalístico próprio diferenciado do estilo literário. Em quinto, o aparecimento de associações de jornalistas que irá dar origem a uma consciência de classe profissional. E, finalmente, em sexto, a mobilidade laboral dos jornalistas entre os diversos jornais existentes²¹.

Os finais do século XIX e o início do século XX não foram favoráveis à liberdade de imprensa. Verificou-se uma enorme repressão tanto sob os jornalistas como sob os jornais que desafiavam o poder vigente. Os textos eram censurados e muitas vezes os editores eram presos. A vigilância da polícia era constante, chegando ao ponto de assaltar as instalações jornalísticas. Nesta época o único abrandamento às políticas repressivas deu-se entre os anos de 1906 e 1907. A nível ideológico, várias tendências políticas da época lutavam entre si pelo espaço público proporcionado pelos vários jornais. Foi neste clima de guerra ideológica que surgiram os primeiros jornais “*independentes*”.

²¹ Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa; Pp. 43. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

Anos mais tarde, sob o signo do Estado Novo, a mão da censura continuava bem apertada. Ainda que do ponto de vista da legislação a liberdade de imprensa estivesse presente, a lei reservava-se o direito de controlar a actividade jornalística a fim de evitar:

*“preventiva ou repressivamente a perversão da opinião pública na sua função de força social e salvaguardar a integridade moral dos cidadãos”*²².

Após a Constituição de 1933, uma das obrigações da imprensa era a de publicar notas informativas acerca da actividade governativa sempre que exigido. A censura dos textos foi também intensificada com a instituição da Censura Prévia. Desta forma os aparelhos de Estado tomaram conta da imprensa oficial, tendo-se tornado a voz das instituições políticas. Outros mecanismos de controlo incluíam a necessidade dos proprietários dos jornais possuírem características morais e intelectuais idóneas e provarem ter a capacidade financeira para poderem gerir um jornal.²³

O jornalismo português viveu durante o Estado Novo muito sobre a sombra da censura e dos demais mecanismos de controlo estatal. As medidas repressivas eram aplicadas exemplarmente, podendo chegar à suspensão da actividade. Em casos que afectassem a idoneidade dos membros ou do próprio Estado, a liberdade jornalística era ainda mais reduzida. Com o 25 de Abril de 1974, a liberdade jornalística voltou a ser um dos suportes da sua actividade.

1.3 - Teoria do Valor Notícia:

Esta breve introdução à história da imprensa desde os seus primórdios e do seu desenvolvimento específico em Portugal serve um propósito muito específico. Por um lado, procura mostrar a forma como a imprensa evoluiu historicamente. Por outro,

²² Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa; Pp. 57. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

²³ “Um decreto de 14 de Maio de 1936 obrigou os proprietários de empresas mediáticas a possuir “idoneidade intelectual e moral” e a fazer prova dos meios financeiros das empresas para abrir novos jornais, sob pena de multa, suspensão das publicações e apreensão dos jornais, o que ressuscitou o mecanismo do licenciamento prévio...” In Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa; Pp. 58. Documento acedido online em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>

procura demonstrar como determinadas características e mecanismos próprios da actividade jornalística viram o seu advento. O mais marcante é, sem margem para dúvidas, a orientação para o lucro que desde o início permeou a actividade, desde o seu começo mais artesanal, até ao subsequente desenvolvimento de uma imprensa de cunho industrial e capaz de abranger, primeiramente as sociedades a nível nacional e mais tarde proporcionando uma interacção a nível global. Aquando da sua expansão inicial e reconhecimento das suas potencialidades, teve como fonte primordial as informações provenientes de uma autoridade central (autoridades reais e mais tarde republicanas). Relativamente a estes dois pontos que realcei, Pierre Bourdieu, no seu livro “*On Television*”, reforça a ideia de uma influência determinante dos governos sobre os *media*, através da pressão económica e principalmente como fontes primordiais de informação²⁴. O que podemos concluir, de forma preliminar desde já é que o jornalismo enquanto negócio tem, por um lado, de vender um produto e, como tal, tem de ser apelativo o suficiente para chegar ao maior número de clientes. Pelo outro, possui laços muito estreitos com as autoridades governamentais na medida em que estas são a sua principal fonte de informação. Embora esta relação não seja assim tão linear, em traços gerais encontra-se correcta. As fontes oficiais possuem assim uma grande parte do monopólio da informação.

Tendo em conta a necessidade de gerar/criar lucro da actividade, os jornalistas procuram construir notícias a partir de acontecimentos/factos que sejam relevantes e passíveis de ser vendidos a uma audiência mais abrangente. Para tal os jornalistas utilizam o chamado critério de noticiabilidade ou valor-notícia. Os valores-notícia são um conjunto de normas orientadoras que permitem ao jornalista discernir se uma história tem valor suficiente para ser publicada e, conseqüentemente, vender. Estes critérios dizem respeito à forma como os leitores dos jornais irão reagir às notícias e se procurarão manter-se informados (logo gerando procura do produto noticioso). Os valores notícia foram enumerados por Johan Galtung e Mari Holmboe Ruge no artigo “*The Manufacture of news: Deviance, Social Problems and Mass Media*”. Os autores enumeraram os seguintes valores notícia: frequência (frequency); limiar (threshold);

²⁴ “It is clear that the authorities, the government in particular, influence the media not only through the economic pressure that they bring to bear but also through their monopoly on legitimate information – government sources are most obvious examples” In Bourdieu, Pierre; “On Television”; “The Power of Journalism”; The New Press; New York; 1996; Pp. 69.

clareza (unambiguity); “com” significado (meaningfulness); consonância (consonance); carácter inesperado/surpresa (unexpectedness); continuidade (continuity); composição (composition); referência a nações de elite (reference to elite nations); referência a pessoas de elite (reference to elite people); referência a pessoas (reference to persons); referência a algo negativo (reference to something negative).

Os últimos quatro pontos são os que, mais facilmente, são identificados como construções culturais. Em primeiro lugar, a referência a uma nação de elite prende-se com uma ideologia de uma ou mais super potências e, como tal, notícias acerca destes países assumem uma relevância determinante. Em segundo, a referência a pessoas de elite. Como já foi referido anteriormente, um evento tem carácter tão mais noticioso quanto os indivíduos que participem no evento sejam “famosos”. O estatuto de celebridade é já em si um factor de noticiabilidade. A referência a pessoas (e às suas histórias) permite uma relação de identificação do público com o indivíduo sobre o qual a notícia incide, criando empatia ou desagrado. Finalmente, a referência a algo negativo, explica-se pelo facto de notícias negativas terem desde logo uma “*newsworthiness*” muito grande. A tipologia dos valores notícia já teve alterações²⁵, sendo a tipologia apresentada a mais comum.

O crime entra na categoria de evento negativo. Tendo em conta este aspecto, a autora Yvonne Jewkes seleccionou um conjunto de valores-notícia dentro dos eventos criminais de forma a discernir quais os que são mais passíveis de ser noticiados. São eles os seguintes: limiar; predicabilidade; simplificação; individualismo; risco; sexo; celebridades; proximidade; violência; espectáculo ou imagem gráfica, crianças e conservadorismo político. Dentro dos elementos referidos, quero salientar os seguintes: risco; sexo e violência. Estes três elementos estão intimamente ligados ao discurso acerca do crime. Vamos considerar estes elementos e debruçar-nos acerca deles um pouco. O risco é considerado geralmente como um dos elementos definidores da sociedade moderna. Ulrich Beck acredita haver uma relação entre risco e prosperidade.

²⁵ Roger Fowler, por exemplo, acrescentou as seguintes sub-categorias, á tipologia já existente: (F1) Frequency; (F2) Threshold; (F2.1) absolute intensity; (F2.2) intensity increase; (F3) Unambiguity; (F4) Meaningfulness (F4.1) cultural proximity; (F4.2) relevance; (F5) consonance; (F5.1) predictability (F5.2) demand; (F6) unexpectedness; (F6.1) unpredictability; (F6.2) scarcity;(F7) continuity; (F8) Composition; (F9) reference to elite nations; (F10) reference to elite people; (F11) reference to persons; (F12) reference to something negative.

O autor considera que nas sociedades modernas a produção social da riqueza se encontra lado a lado com a produção social do risco.²⁶ Graficamente seria algo assim:



Como se pode ver facilmente na representação gráfica, ambos os movimentos de produção social se acompanham mutuamente. Como tal, será possível extrapolar que, quanto maior a riqueza maior o risco associado a esta.

Anthony Giddens falando-nos da concepção de “confiança” de Niklas Luhmann²⁷ enfatiza que a confiança deve ser sempre compreendida por relação aos riscos inerentes. Isto advém, segundo o autor, da compreensão de que das nossas acções podem resultar consequências que não foram previstas – e como tal são um risco.”²⁸. A percepção de igualdade que, no senso comum, se atribui aos conceitos de perigo e de risco é também uma questão que interessa aprofundar. Para Giddens, perigo e risco não são a mesma coisa²⁹. O risco pressupõe sempre um perigo embora o agente não seja

²⁶ “In advanced modernity the social production of wealth is systematically accompanied by the social production of risks. Accordingly, the problems and conflicts relating to distribution in a society of scarcity overlap with the problems and conflicts that arise from the production, definition and distribution of techno-scientific produced risks” In Beck, Ulrich; “Risk Society”; Sage Publications; London; 1992; Pp.11

²⁷ A confiança, segundo Niklas Luhmann, é fundamental para reduzir a complexidade social. Esta noção advém da sua perspectiva no que refere à Teoria dos Sistemas. Para Luhman, um sistema é definido pela fronteira que o separa a si mesmo do ambiente envolvente. Esta separação permite evitar a complexidade extrema que ocorre no exterior da fronteira. Deste modo, o interior do sistema é uma zona de complexidade reduzida. A comunicação efectua-se através da selecção de um pedaço de toda a informação disponível – processo a que chamou “redução de complexidade”. Como tal, a confiança, como elemento redutor de complexidade é também fundamental para a comunicação. Ou seja, a confiança aproxima os interlocutores.

²⁸ “A confiança (...) deve ser compreendida especificamente em relação ao risco, um termo que passa a existir apenas no período moderno. A noção se originou com a compreensão de que resultados inesperados podem ser uma consequência de nossas próprias atividades ou decisões, ao invés de exprimirem significados ocultos da natureza ou intenções inefáveis da Deidade. «Risco» substitui em grande parte o que antes era pensado como fortuna (fortuna ou destino) e torna-se separado das cosmologias” In Giddens, Anthony; “As consequências da Modernidade”; Editora Unesp; 1991; Pp.32.

²⁹ “Perigo e risco estão intimamente relacionados mas não são a mesma coisa. A diferença não reside em se um indivíduo pesa ou não conscientemente as alternativas ao contemplar ou assumir uma linha de acção específica. O que o risco pressupõe é precisamente o perigo (não necessariamente a consciência do perigo). Uma pessoa que arrisca algo corteja o perigo, onde o perigo é compreendido como uma ameaça

sempre consciente desse mesmo perigo. O risco encontra-se em simbiose com a produção de prosperidade, na medida em que cria as condições para uma possível vitimização. Em diversas situações os indivíduos não têm consciência do perigo associado a certos comportamentos de risco. Se alguém exibe um comportamento que o associe a um padrão de vida elevado, assume um risco de ser vítima de um crime, mesmo que disso não esteja consciente. Esta é uma visão *top-down* na medida em que se assume que os indivíduos que se situam na base procurarão, de forma predatória, alcançar os recursos que os indivíduos no topo dispõem. Os discursos acerca de risco e do crime baseiam-se sempre na premissa de que o criminoso é um desconhecido ou mais particularmente diferente de nós (da nossa cultura entenda-se). Verifica-se frequentemente uma manifestação de “horror” perante a visão dos “outros” (outras, culturas, outras classes e até a própria ausência de humanidade, etc...).

Estes discursos muitas vezes baseiam-se em estereótipos e generalizações erradas. O risco encontra-se directamente ligado com uma outra concepção que é o medo do crime. O medo do crime (*fear of crime*) é definido como o estado de ansiedade racional ou irracional em que o indivíduo acredita que pode ser vítima de um crime. Ora, quanto maior for o risco ou o potencial de vitimação (no caso da imprensa popular veiculando uma visão do crime violento perpetuado na sua quase totalidade por indivíduos das classes menos favorecidas da sociedade) maior será o medo do crime. Por seu turno, o sexo é um dos valores notícia com maior impacto na imprensa tablóide e mesmo nos outros media. O sexo é muitas vezes associado á vitimização feminina. Nestes casos a mulher é vista como vítima de crimes sexuais, perpetuados por um assaltante (na maior parte dos casos novamente desconhecido, embora estatisticamente os crimes sexuais sejam na sua maioria perpetuados por indivíduos conhecidos das vítimas). Beverley A. McPhail, no artigo denominado “Gender Bias Hate Crimes - A review” diz o seguinte:

aos resultados desejados. Qualquer um que assume um «risco calculado» está consciente da ameaça ou ameaças que uma linha de ação específica pode pôr em jogo. Mas é certamente possível assumir ações ou estar sujeito a situações que são inerentemente arriscadas sem que os indivíduos envolvidos estejam conscientes do quanto estão se arriscando. Em outras palavras, eles estão inconscientes dos perigos que correm.” *In* Giddens, Anthony; “As consequências da Modernidade”; Editora Unesp; 1991; Pp.36.

“Gender as a status category is often viewed in an essentialist way, ignoring the multiple statuses of the victim such as women of color and lesbian women”³⁰.

Esta citação permite-nos reflectir sobre a forma como o discurso acerca da vitimização é construído nos media. Regra geral, as vítimas apresentadas são sempre brancas e heterossexuais, não tendo em conta muitas vezes certas instâncias da vida social dos indivíduos. Isto pode levar a uma representação exagerada das possibilidades de sucederem crimes contra vítimas do sexo feminino. Outra visão relacionada com o sexo é o cumprimento de papéis sociais tradicionais que estão numa ligação evidente com os casos de violência doméstica. A este respeito, os autores Marisa Silvestri e Chris Crowther-Dowey, na obra *Gender and Crime*, dizem-nos o seguinte:

“While the manifestation of violence against women may differ depending on the economic, social and cultural context, research indicates that the phenomenon is universal and contributes enormously to women’s subordination world-wide”³¹.

Finalmente, a violência constitui um grande foco de interesse jornalístico. A violência é o elemento mais comum aos diferentes mass media. Esta preenche uma dupla função: é em primeiro lugar um elemento de interesse capaz de captar a atenção dos indivíduos e em segundo lugar preenche um papel de dramatização nas narrativas jornalísticas. Olhemos, então, mais profundamente para este fenómeno e às suas nuances. Primeiramente é preciso ter em atenção a forma como a violência é enquadrada dentro de um contexto jurídico e legal. Deste ponto de vista tem-se em conta duas instâncias: qual a consequência prática da violência sobre o sujeito, e qual a intenção do acto de violência perpetrado. De forma a conseguir minimizar o seu impacto, é necessário compreender a violência como fenómeno integrante das relações do dia-a-dia. Segundo o *“The Sage Dictionary Of Criminology”* a violência é raramente fruto do acaso:

³⁰ McPhail, Beverley A.; “Gender-Bias Hate crimes: A Review”; *Trauma, Violence & Abuse*; Vol. 3; N.º 2; 2002; Pp. 126.

³¹ Silvestri, Marisa; Crowther-Dowey, Chris; “Gender and Crime – Key approaches to criminology”; Sage Publications Ltd.; London; 2008; Pp. 84.

“Violence is rarely random or without a purposeful target. Violence typically (although not exclusively) takes place between those who are familiar with each other”³².

Tal significa dizer que a violência é tanto mais comum quanto existe uma relação entre os sujeitos que participam no acto de violência. Com isto não quero dizer que violência vinda de elementos estranhos não suceda, apenas que, estatisticamente, a violência ocorre principalmente entre indivíduos que possuem algum tipo de relação social. Outra característica a ter em conta nas questões de violência é o contexto. Não se pode definir a questão da violência apenas tendo em consideração os agentes e as vítimas de violência. O contexto é o que permite compreender de forma categórica o acto de violência. Assim, a percepção do que é ou não violência, depende muito, não só do ponto de vista tomado mas também do contexto em que esta se deu:

“How authorities and individuals label acts as violence and assess its impact depends on the situational contexts within which violence occurs”³³.

O que é fundamental na questão da violência para o presente contexto, é a forma como esta é conceptualizada habitualmente ao nível do senso comum. A concepção geral é que a violência é praticada sempre por indivíduos fora de controlo, pondo a ênfase numa motivação pessoal do foro psicológico. Verifica-se a adopção de uma visão naturalista da violência. Os sujeitos são violentos porque essa é a sua natureza. Tal não está de acordo com a realidade. A violência pode assumir diferentes faces e formas. Não se constitui como um todo único. Jeff Hearn no seu livro *The Violences of Men* diz-nos que a violência tem diversos significados³⁴, que esta pode ter significados diversos para os indivíduos. Pode assumir diversas formas, sendo algumas delas físicas e outras

³² McLaughlin, Eugene & Muncie; John (Editors); “The Sage Dictionary Of Criminology”; Sage Publications Ltd.; London; 2001; Pp. 316.

³³ McLaughlin, Eugene & Muncie; John (Editors); “The Sage Dictionary Of Criminology”; Sage Publications Ltd.; London; 2001; Pp. 316.

³⁴ “Violence can mean many different things to different people; it can refer to or involve many different kinds of social actions and social relations. Violence is sometimes used to include or exclude abuse, or to mean physical violence or only certain forms of physical violence. The term violence can be used precisely or vaguely. Most importantly, violence is not one thing; it is not a thing at all. Violence is simply a word, a shorthand, that refers to a mass of different experiences in people's lives” In Hearn, Jeff, “The violences of Men”; Sage Publications Ltd; London; 1988; Pp. 15

psicológicas. Para o autor, a violência refere-se a uma diversidade de interações sociais e experiências. Esta ideia de que a violência é uma palavra bastante vaga, usada para definir um sem número de situações encontra-se igualmente presente no pensamento de Elizabeth A. Stanko. A autora na colectânea *The Meanings of Violence*, por si organizada, considera que não existe uma definição fixa do que é a violência. Ou seja, o conceito de violência, na forma tem vindo a ser utilizado, encontra-se embutido de uma plasticidade muito grande, referindo-se a um caleidoscópio de situações sociais. Diz-nos o seguinte: “... *I suggest that what violence means is and will always be fluid, not fixed; it is mutable*”. Mais à frente acrescenta: “*I would even go so far as to suggest that it is only through fluidity of definition that we can think creatively about disrupting violence as a social phenomenon*”³⁵. A violência não é, portanto, um fenómeno “unificado” ou fixo. É uma amálgama de diferentes contextos sociais e como tal deve ser estudado em profundidade desse ponto de vista. No caso das peças jornalísticas, muitas vezes, procuram-se explicações que não compreendem todas as dimensões da violência enquanto fenómeno social. O contexto não é compreendido na sua totalidade, procurando-se as motivações mais imediatas (próprias do jornalismo industrial, em que se está sempre á procura da *next big thing*) para os acontecimentos de natureza violenta. Assim, a ênfase é dada vulgarmente a explicações de ordem psicológica para as motivações que levam os indivíduos a cometer actos de violência. Este tipo de ideia encontra-se bastante presente nas explicações noticiosas acerca da violência e consequentemente do crime: “*The common explanations about violence dominate popular culture and media representations*”³⁶.

1.4 - Teorias da comunicação e crime:

Irei em seguida elaborar uma síntese das teorias da comunicação aplicadas ao crime. Ou seja, a forma como os massa media têm vindo a representar o crime enquanto fenómeno e os seus agentes e/ou vítimas. Mas antes disso, irei apresentar brevemente

³⁵ Stanko, Elizabeth A.; “Meanings Of Violence”; Routledge; New York; 2003; Pp. 3.

³⁶ McLaughlin, Eugene & Muncie; John (Editors); “The Sage Dictionary Of Criminology”; Sage Publications Ltd.; London; 2001; Pp. 317.

algumas teorias e autores que, foram fundamentais para o nascimento de uma teoria criminológica (ainda que, não totalmente relacionados com a questão dos media).

As reflexões acerca do crime e da sua natureza têm permeado todos os estádios temporais pelos quais a humanidade tem atravessado. Para poder-mos encontrar uma reflexão científica acerca do crime e do comportamento criminal/desviante temos de esperar até ao século XIX. Embora as causas apontadas pelos diversos estudiosos fossem de índole tanto individual como social, é nesta época que se procura sistematizar e organizar pela primeira vez uma teoria funcional que explique o crime e o desvio.

O primeiro grande paradigma que surgiu foi o positivismo. Esta visão científica, baseada no Darwinismo, procurava aplicar as mesmas regras do evolucionismo biológico às questões do foro social. Ou seja, que o comportamento humano poderia ser entendido pelas mesmas regras que se aplicavam ao conhecimento científico do mundo natural. O seu principal atributo era a crença na infalibilidade do método científico. Como tal não é de estranhar o surgimento de uma proposta para elaboração de uma perspectiva científica do crime. O principal impulsionador da “Criminologia Científica” foi o estudioso italiano Cesare Lombroso. Uma das suas obras fundamentais foi o “*Homem Criminoso – L’uomo delinquente*”. Na introdução desta obra, na sua versão inglesa, as autoras Mary Gibson e Nicole Hahn Rafter relembram-nos a principal concepção do autor: a teoria do criminoso nato que seria um indivíduo perigoso e marcado por um sem número de anomalias físicas e psicológicas que eram reminiscentes de homens e animais primitivos³⁷. Lombroso considerava que existia um tipo-ideal de criminosos, com as suas características fundamentais, determinado desde sempre pelas suas características biológicas. O positivismo criminal deu origem, em grande medida, à ideia de que existe um perigo imediato vindo de certos indivíduos e que a sociedade se deve defender dos perigos postos pelos criminosos. Este género de

³⁷ “Lombroso is best known for His theory of the born criminal (delinquente nato), a dangerous individual marked by what he called «anomalies» - physical and psychological abnormalities. For Lombroso, these anomalies resembled the traits of primitive peoples, animals, and even plants, «proving» that the most dangerous criminals were atavist throwbacks on the evolutionary scale. Because anomalies can be examined, counted, and classified, Lombroso promised to turn the study of criminality into an empirical science. He called his new field of research «criminal anthropology», reflecting his desire to reorient legal thinking from philosophical debate about the nature of crime to an analysis of the characteristics of the criminal” In Gibson, Mary & Rafter, Nicole Hahn (Edit) In Lombroso, Cesare; “Criminal Man”; Duke University Press; Durham and London; 2006; Pp. 1.

ideia ainda se encontra de certa forma presente em algumas instâncias da vida em sociedade, nomeadamente em algumas representações mediáticas.

Nas primeiras décadas do século XX, com o paradigma positivista ainda em voga nos meios científicos, os estudiosos dos fenómenos mediáticos procuraram desenvolver teorias comportamentais baseadas em postulados positivistas. Baseando-se na noção de que todo o comportamento humano pode ser compreendido através do modelo do reflexo condicionado (causa/efeito), esta ideia foi aplicada às pesquisas acerca dos efeitos nas audiências das tecnologias mediáticas. Foi neste contexto que surgiu o modelo da seringa hipodérmica (hypodermic syringe model). Este modelo teórico, concebe um tipo de relação simplista e mecanicista, através do qual os indivíduos passivos são “injectados” com diversos estímulos (informação, ideias etc...) produzindo um efeito directo que pode ter uma influência negativa nos comportamentos e acções individuais. Considerava-se, deste modo, que os mass-media podiam de certa forma manipular as vontades individuais.

Dois dos grandes fundadores da sociologia moderna também efectuaram reflexões sobre a questão do crime. Falo, em particular, de Karl Marx e Emile Durkheim. Toda a sociologia de Marx é uma análise crítica da sociedade capitalista, de todo o seu funcionamento e da sua estrutura. O tema centra da sua sociologia é a luta de classes. Marx considera que a história humana é caracterizada por um conflito entre classes sociais. Ou seja, a opressão do proletariado pelos capitalistas (burguesia). No que toca às questões do crime, este é para o marxismo:

“um fenómeno social normal na sociedade capitalista, por advir da exploração do homem e das consequências daí decorrentes: miséria, desmoralização, isolamento e guerras constantes em busca do lucro”³⁸.

O modelo marxista deu origem, anos mais tarde, à chamada criminologia marxista radical. Este tipo de criminologia preocupou-se muito com questões relacionadas com o processo de hegemonia (o poder que a elite governadora tem de desaprovar ou criminalizar certos comportamentos e certos grupos de indivíduos, ganhando a aprovação geral da sociedade através das instituições sociais e dos media). Os autores

³⁸ Machado, Helena; “Manual de Sociologia do Crime”; Biblioteca de Ciências Sociais; Edições Afrontamento; Porto; 2008; Pp. 66.

que veiculam este tipo de criminologia procuram compreender os modos de reprodução dos poderes elitistas a forma como estes veiculam certos discursos, tidos como verdadeiros e homogêneos. É, portanto, uma posição bastante distanciada e crítica do poder instituído. Um exemplo de investigação dentro deste âmbito é a de Jock Young. A sua reflexão acerca da exclusão social reflecte estes pressupostos. Resumidamente, o autor, considera que a exclusão social é multidimensional (inclui a exclusão política, económica e espacial); considera que o problema é de índole global e não individual; que o problema tem raízes globais mas com graves impactos a nível local e que existe um imperativo de inclusão para os que se encontram fora do âmbito da sociedade hegemónica³⁹.

Quanto ao caso de Émile Durkheim, o autor abordou intensamente a temática do crime. Uma das definições fundamentais para a questão do crime é a de anomia. Ao introduzir este conceito em *Da divisão do trabalho social* o autor diz-nos o seguinte:

“...se a divisão do trabalho não produz a solidariedade, é porque as relações entre os órgãos não são regulamentadas, é porque elas estão num estado de anomia”⁴⁰

Ou seja a anomia pode ser caracterizada por uma espécie de desagregação das normas. Em relação ao próprio crime, Durkheim considera-o como algo normal dentro da estrutura social. Raymond Aron, falando sobre o autor, reforça esta ideia na medida em que se na sociedade ocorrem alguns crimes, não podemos dizer que seja um fenómeno anormal, ou seja não é um fenómeno de natureza patológica.”⁴¹ O conceito de anomia acabou por ser utilizado por outros autores, nomeadamente por Robert Merton. Este autor usou a teoria da anomia (muitas vezes chamada *strain theory*) da seguinte forma: compreendeu que as explicações biológicas não eram suficientes para explicar a diferença na “desviância” de uma sociedade para outra. Como tal, e diferentemente de

³⁹ 6, Jock; “Crime and social exclusion”; Pp. 1. Documento acedido em: <http://www.malcolmread.co.uk/JockYoung/crime&socialexclusion.htm>

⁴⁰Durkheim, Émile; “Da divisão do trabalho social”; Livraria Martins Fontes Lda.; São Paulo; 1995; Pp. 385.

⁴¹ “Durkheim considera o crime um fenómeno socialmente normal; o que não quer dizer que os criminosos não sejam muitas vezes psiquicamente anormais, nem que o crime não mereça ser condenado e punido, mas que em toda a sociedade é cometido um certo número de crimes e que por conseguinte, se nos referirmos ao que regularmente sucede, o crime não é um fenómeno patológico” In Aron, Raymond; “As etapas do pensamento sociológico”; Publicações Dom Quixote; 5ª Edição; 2000 [1965]; Pp. 332.

Durkheim, fundamentou a sua teoria, não nas razões pelas quais os indivíduos assumem comportamentos desviantes mas sim no social em si mesmo e no porquê de os índices de “desviância” divergirem entre sociedades e entre grupos de indivíduos dentro da mesma sociedade. Para Merton, o conceito de anomia refere-se às situações em que existe uma discrepância na relação entre as normas culturais acerca do que constitui o sucesso na vida dos indivíduos (os objectivos e de certa forma a ambição) e as normas apropriadas para atingir esses mesmos objectivos (os meios para atingir o fim desejado). O autor considerava que esta formulação explicaria as taxas de “*desviância*” existentes numa sociedade.

Uma outra perspectiva fundamental é a do pluralismo mediático. Surgiu como um desafio aos modelos hegemónicos que vigoravam. A sua premissa fundamental é que as audiências não são de nenhuma forma uma entidade passiva e cristalizada às quais são enviados estímulos. Consideram que os media são na sua essência o *nexus* da diversidade intelectual e da liberdade oferecida a uma audiência dotada de sentido crítico e de cepticismo. Esta foi uma perspectiva muito utilizada como instrumento político. Um exemplo disso é a seguinte citação da “*Task Force on Co-ordination of Media affairs*” da União Europeia:

*“Maintaining media pluralism is an essential condition for preserving the right to information and freedom of expression that underpins the democratic process”*⁴².

Apesar de partir de uma premissa que privilegia a utilização de vários canais mediáticos, na prática tal não se verifica. Os críticos do pluralismo consideram que não foram tidos em conta os interesses das grandes corporações e a orientação para o lucro. Ou seja, apesar da existência de um maior número de canais mediáticos, os media continuam a veicular versões homogeneizadas da realidade social, procurando desta forma manter e reproduzir os discursos daqueles que detêm o poder. Consequentemente, estereótipos acerca de determinados grupos e indivíduos vão-se mantendo e reproduzindo às custas destas mensagens mediáticas. O conceito de *polissemia* (retirado do campo da filologia e da linguística) assume aqui uma importância elevada. A *polissemia* pode ser definida como os vários significados de uma determinada palavra

⁴²Frase presente no seguinte documento acerca do fomento do debate das questões do pluralismo mediático na U.E.. http://ec.europa.eu/information_society/media_taskforce/pluralism/index_en.htm

ou texto. Num sentido mais profundo podemos também identificar a *polissemia* com as diferentes interpretações que são atribuídas, os diversos sentidos que cada indivíduo atribui a determinado texto. Isto significa dizer que quando um indivíduo lê um texto, pode retirar uma multiplicidade de sentidos que, além de não pertencerem ao objectivo da mensagem original, são igualmente dependentes das próprias experiências pessoais do indivíduo.

A última grande perspectiva que irei focar é o pós-modernismo. O pós-modernismo pode ser visto como uma ruptura com o que foi anteriormente feito e pensado. A sua ferramenta analítica por excelência é o desconstrucionismo. O desconstrucionismo procura desfazer e evidenciar as contradições existentes dentro dos sistemas e teorias anteriormente propostas. Não existe um corpus teórico uno dentro do pós-modernismo, este define-se essencialmente pelo desconstrucionismo. Muitas das análises dos teóricos pós-modernistas centram-se à volta das mesmas temáticas já elaboradas, mas mudando a perspectiva. Por exemplo, na questão da ordem social a perspectiva muda para abordagens que impliquem a desordem e o caos (a própria teoria do caos foi uma das influências determinantes do pós modernismo). Em relação aos media, estes estudiosos consideram que o fulcro da questão não está na substância em si mas sim na forma como os textos são apresentados/representados e que este é o meio para compreender os seus significados. Os dois mais importantes teóricos do crime dentro do universo pós-modernista são respectivamente Stuart Henry e Dragan Milovanovic. Estes dois autores cunharam uma teoria denominada “*Constitutive Criminology*”. No centro desta teoria está a premissa de que o crime e o seu controlo não podem ser separados dos contextos estruturais e culturais nos quais são produzidos. Esta teoria assume que é necessário de compreender os diversos contextos de produção criminal. Os sujeitos humanos criam activamente o seu mundo com os outros, logo, o mundo constrói-se e é construído pelos significados atribuídos por cada um.⁴³ A

⁴³ “Constitutive criminology, then, is a theory proposing that humans are responsible for actively creating their world with others. They do this by transforming their surroundings through interaction with others, not least via discourse. Through language and symbolic representation they identify differences, construct categories, and share a belief in the reality of that which is constructed that orders otherwise chaotic states. It is towards these social constructions of reality that humans act” In Henry, Stuart & Milovanovic, Dragan; “Constitutive Criminology – Beyond Postmodernism”; Sage Publications; Preface; London; 1996; Pp. I.

criminologia constitutiva tem a ambição de substituir os discursos acerca do crime e as economias políticas e práticas de controlo social e criminal a eles associados.

2 - Teoria e Conceitos Operacionais:

Após uma prévia apresentação geral, é tempo agora de elaborar mais especificamente acerca de determinados pontos que irão nortear todo o meu restante trabalho. Assim, irei apresentar um conjunto de teorias e conceitos operacionais que são fundamentais para a compreensão da lógica subjacente à minha análise/investigação. No final deste capítulo irei ainda debruçar-me sobre a metodologia utilizada e a caracterização do objecto de estudo.

2.1 - Crime e sujeito “criminal”:

A primeira, e mais importante questão, é a própria problematização do conceito de crime e do sujeito criminal. O crime não é um tema pacífico. Aparte da sua definição jurídica (que classifica variados fenómenos sob um mesmo padrão), variadas temáticas têm vindo a ser apresentadas para explicar a sua origem e transversalidade cultural. O crime não possui, portanto, uma definição unitária e homogénea. A tentativa de definição tem vindo a ser construída e reconstruída histórica e culturalmente, resultando numa diversidade bastante vincada. De um ponto de vista geral, o crime pode ser visto como qualquer actividade perpetrada por um ou mais indivíduo(s) ou por uma “instituição”/agência que provoque dano físico/moral/económico a outrem. Então o elemento que, aparentemente, se revela como definidor e como instância central do “crime” é o facto de este ser uma acção que provoca um dano assinalável – uma acção danosa. Mas este não é o único elemento fundamental para a compreensão do crime. Para que uma acção seja considerada criminosa, é necessário que na sociedade em que a acção criminal foi praticada haja uma concordância social ou consenso⁴⁴ de que algo ou alguém foi vítima. Ligada à noção de consenso deve existir uma resposta oficial da sociedade (através de mecanismo de controlo social que poderão ser de natureza coerciva – forças policiais/autoridades judiciais). Esta resposta determina a forma como um determinado acto, ao abrigo de leis criminais, pode ser definido como um acto criminoso, e qual a resposta adequada a esse mesmo acto.

Deste modo, um crime é qualquer acto que se encontre prescrito na lei criminal e como tal considerado. Poder-se assumir que sem lei criminal não pode haver crime. De

⁴⁴ A noção de consenso é tributária da noção de acordo de grupo, salvaguardados todos os graus de variação que possam existir nos sujeitos individuais.

um ponto de vista puramente teórico e idealista, tal poderia ser efectivamente verdadeiro. Mas tal verdade não passa de uma falácia. Isto sucede porque, a relação estabelecida entre o sujeito criminal que age sobre o sujeito vitimado não é linear. Em determinados casos as instâncias judiciais não assumem um papel de mediação (efectiva e simbólica) entre os protagonistas da ocorrência criminal. Tomando um exemplo simples: o sujeito **A** pratica um crime (por exemplo um assalto) contra o sujeito **B**.

A → **B**

Neste caso, o sujeito **B** (para efeitos práticos e de simplificação do exemplo, vamos considerar que, do crime praticado não resultaram quaisquer danos físicos no sujeito **B**, apenas valores furtados) tem duas hipóteses. A primeira seria dirigir-se à Policia (Sujeito **P**).

B ↔ **P**

A segunda hipótese seria o sujeito **B**, após o assalto procurar agir sobre o criminoso que o interpelou (Sujeito **A**) de forma a reaver os seus pertences e a fazer justiça pelas suas próprias mãos. Neste caso seria uma vingança/vendeta pessoal. Aqui poder-se-ia também aplicar o conceito de justiça informal, ou seja, numa relação directa de mediação entre as partes envolvidas de forma a atingir-se uma reconciliação. Uma das críticas a esta concepção encontra-se relacionada com o próprio exemplo: a possibilidade acentuada de a justiça informal degenerar numa forma coerciva de justiça popular⁴⁵.

A → **B**

└──────────┘

⁴⁵ No paper “Feelings of revenge, retaliation motive, and posttraumatic stress reactions in crime victims” (2006), publicado por Ulrich Orth, Leo Montada e Andreas Maercker, e publicado no “Journal Of Interpersonal Violence”, os autores consideram que existe uma ligação directa entre os sentimentos de vingança e de injustiça perante um crime e o stress pós traumático. A necessidade de retaliação pode, segundo a hipótese dos autores, estar relacionada com pensamentos recorrentes acerca do crime sofrido. A distância temporal que separa a vitimização e o tempo presente pode levar ao exacerbar dos sentimentos de vingança por parte da vítima de crime. A causa provável, segundo os autores, é o carácter “ruminativo” dos sentimentos de vingança.

O que sucede nesta segunda hipótese é o facto de o sujeito **B** assumir dois papéis que à partida seriam opostos: o de vítima e o de criminoso. Se numa primeira instância seria considerado vítima, seguido os caminhos legais de mediação do crime, numa segunda o facto de não ter usado um “mediador simbólico” e ter optado por tomar medidas contra o sujeito **A**, leva o sujeito **B** a assumir, simultaneamente, os papéis de vítima e de criminoso.

Deste pequeno exemplo, podemos inferir que, a relação entre criminoso e vítima não é linear, podendo tornar-se, em muitos casos, extremamente complexa. Um conceito importante a ter em mente nesta questão é o de conflito de papéis – “*role conflict*”. Este conceito pode-se definir como um conflito que tem lugar quando o sujeito tem de assumir papéis sociais diferentes e incompatíveis ao mesmo tempo. Então sucede que o mesmo indivíduo que poderia ser até então um cidadão exemplar e cumpridor, devido a circunstâncias específicas, assume um papel novo (o de criminoso) que entra, se não em conflito, pelo menos em contradição com o papel que havia desempenhado até então (o de vítima)⁴⁶.

Não existe, portanto, uma barreira física ou moral que separe os criminosos dos não criminosos. Qualquer indivíduo pode, em teoria, passar de um papel para outro mediante condições específicas (económicas, morais, etc...). É importante, neste momento, realçar que o elemento de maior importância nesta dialéctica entre o criminoso e a vítima é a própria vítima. Através de um processo de interiorização em que, determinado sujeito, é considerado vítima,⁴⁷ a sociedade vai delinear a fronteira sobre o que é socialmente aceite e não aceite. É sobre esta premissa que se edifica a construção legislativa acerca do criminoso. A vítima é também a face visível do fenómeno criminal segundo os parâmetros oficiais. Tendo em conta que as estatísticas

⁴⁶ Este tipo de conflito de papéis entra-se muito difundido nos argumentos de filmes da indústria cinematográfica. Veja-se, por exemplo, o caso de filmes como “*The Fugitive*” de Harrison Ford e o “*Death Wish*” de Charles Bronson.

⁴⁷ Excepção feita aos crimes sem vítima. Estes são comportamentos que são considerados ilegais e que assumem um consenso em relação à sua natureza mas sobre o qual não existe nenhuma participação de crime por parte de um indivíduo. Um exemplo deste tipo de crimes é por exemplo o consumo de drogas ilegais.

policiais⁴⁸ são feitas de acordo com os casos denunciados, apenas as vítimas que denunciam os crimes figuram nas estatísticas oficiais. De certa forma, são os discursos das vítimas que constroem toda a imagética do crime. O crime torna-se imanente através do discurso das vítimas.

2.2 - Fear of Crime – Medo do Crime:

Ao falar de crime e de vítimas é necessário, também, considerar a noção de “fear of crime” – medo do crime. O medo do crime é um sentimento de ansiedade sobre a possibilidade de se ser vítima de um crime. Este conceito é de difícil sistematização, pois é fundado a partir do julgamento individual dos sujeitos e das suas percepções em relação aos índices de crime existentes na sua sociedade⁴⁹. Igualmente modificações sociais, como por exemplo, a demografia (particularmente a chegada de indivíduos de outras nacionalidades e culturas diferentes), a economia e problemas sociais como por exemplo o desemprego, têm uma influência determinante na percepção do crime. Este fenómeno pode ter várias origens. Em primeiro lugar, pode resultar de um contacto directo com o crime. O indivíduo sofreu um crime violento e como tal tem receio de ser novamente vitimizado. Em segundo lugar, a informação proveniente das relações sociais de cada um: amigos e familiares que contam as suas experiências pessoais com o crime ou as experiências da sua rede de relações. Em terceiro, pode resultar também das práticas e discursos das instituições políticas. Por exemplo, atribuindo-se ao crime, e ao

⁴⁸ No documento do Ministério da justiça, referente ao ano 2000, acedido neste link: <http://www.dgpi.mj.pt/sections/estatisticas-da-justica/informacao-estatistica/estatisticas-criminais/estatisticas-criminais9930/downloadFile/file/criminais00.pdf?nocache=1194518210.19>, é claramente dito que se trata de crimes que chegaram ao conhecimento das polícias e órgão de segurança pública. No referente ao número de vítimas, no quadro denominado “Vítimas, segundo a natureza jurídica, o sexo e a idade das pessoas singulares, constituições de assistentes e pedidos cíveis, por crimes”, apontam como existentes, nesse ano, um total de 37709 vítimas de crimes (pessoas singulares) sendo que, deste número, 23463 são do sexo masculino e 14646. Estes são os casos que chegaram ao conhecimento das Polícias e demais órgãos de segurança. É expectável que o número de vítimas existentes seja muito mais elevado do que o reportado às forças de segurança.

⁴⁹ O criminólogo Murray Lee considera, criticamente, que a própria noção de “Fear of Crime” se alimenta de si mesma, numa espécie de “autofagia”. O autor chama a esta noção de “fear of crime feedback loop”. Os elementos que contituem o “fear of crime” operam de forma simbiótica. A pesquisa intensifica a ideia do medo do crime, que por sua vez vai buscar os seus dados às vítimas, reforçando ainda mais a noção do “fear of crime”.

seu combate, um lugar de destaque nas agendas públicas e políticas de alguns partidos⁵⁰. Em quarto, resulta de estratégias de *marketing* a nível empresarial, por exemplo as empresas de equipamento anti-roubo e as seguradoras. Por fim, em quinto, também os meios de comunicação podem contribuir para o fenómeno através da sobreexposição de certos acontecimentos criminais que podem levar a uma generalização.

Como referi acima a noção de “fear of crime” está, também, ligada directamente às experiências pessoais dos indivíduos e as biografias pessoais de cada sujeito são fundamentais para compreender esta noção. As posições assumidas em relação ao medo de se ser vítima de um crime são extremamente subjectivas e pessoais, dependendo das ansiedades e dos discursos (sobre classe, a etnicidade e o género) disponíveis ao sujeito. Pode-se, então, considerar que o “fear of crime” é uma noção geral que interliga uma série de respostas ligadas às ansiedades que a ideia de crime proporciona na visão da ordenação dos elementos na sociedade a qual pertencem os indivíduos⁵¹.

2.3 - Fear of Crime e a Construção Social dos Espaços:

Ainda relativamente à noção de “fear of crime”, é importante especificar uma outra questão que se lhe encontra associada: a dos espaços. Refiro-me aqui, especificamente, aos diversos espaços físicos que os indivíduos no seu dia-a-dia frequentam: espaços públicos e privados. No que diz respeito aos espaços públicos vou

⁵⁰ Veja-se a forma como o crime é transformado numa bandeira de propaganda política. Por exemplo, no programa político da patente na *rentree* do CDS-PP um dos pontos fundamentais é acerca da segurança. Três das propostas sugeridas são as seguintes:

- - Querem que um delinquente apanhado em flagrante a cometer um crime seja, obrigatoriamente, sujeito a um julgamento, em regra nas 48 horas seguintes?
- - Querem que, quando um delinquente é condenado, por crimes especialmente graves e violentos, a concessão de liberdade condicional seja seriamente restringida?
- - Querem que, os delinquentes condenados pela Justiça a pena de prisão efectiva, tenham de cumprir, como regra, pelo menos 2/3 da pena, dentro do estabelecimento prisional?

Estas são propostas que visam principalmente a celeridade do encarceramento do sujeito criminoso e continuidade da sua presença nos estabelecimentos de correcção. Como se pode verificar a questão da segurança e consequentemente do problema criminal é extremamente importante para a agenda política de muitos partidos.

⁵¹Em relação a esta definição de “fear of crime” ver o artigo de: Banks, Mark; “Spaces of (in)security: Media and fear of crime in a local context”; *Crime Media Culture*; Vol: 1; Sage Publications; 2005; Pp. 169.

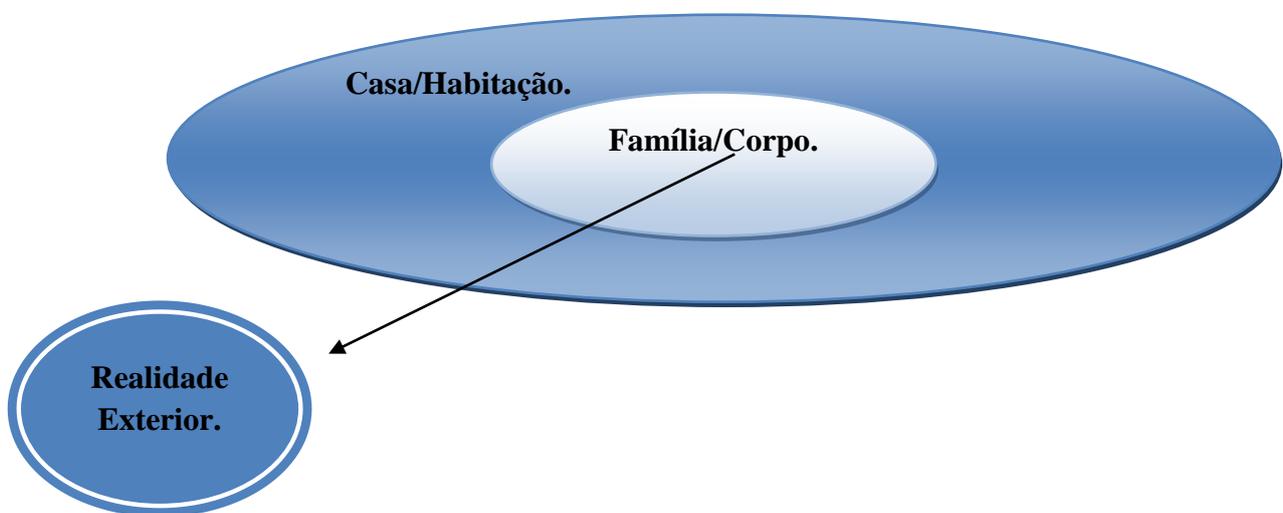
começar por me referir aos contextos citadinos. As cidades são aglomerados populacionais elevados, e estatisticamente possuem um impacto maior no que respeita ao índice criminal. O espaço urbano é cada vez mais pensado, não apenas do ponto de vista arquitectónico mas, também do ponto de vista social e dos seus usos. Este espaço é definido por constantes processos de inclusão e exclusão. O poder e os recursos disponíveis são centrais na forma como o espaço é usado. Exemplo disto são os locais destinados a quem possui recursos suficientes para o poder usufruir (por exemplo clubes exclusivos e condomínios de luxo vedados associados muita vez a utilização de segurança privada⁵²). Deste modo, a construção social dos espaços reflecte-se na identidade da comunidade que neles reside ou seja os espaços partilham da identidade social de quem neles habita, sendo muitas vezes associados a dimensões de *status*. Se a construção da cidade reflecte as diferenças materiais entre as classes sociais, os espaços públicos são então dotados de uma carga simbólica muito forte. O espaço confunde-se com a comunidade. Em suma, o “crime visível” encontra-se associado a localidades e espaços específicos e à identidade daqueles que residem nos espaços considerados “de risco”. Assiste-se à criação de *geografias do medo*⁵³: locais que se procura evitar pois considera-se que são propícios à ocorrência de crimes e conseqüente vitimização. Uma hipótese, no que respeita à importância do urbanismo enquanto elemento que agrega as dimensões sociais e geográficas, é a teoria da “janela partida” – “Broken Windows Hypothesis”. Nesta hipótese é argumentado que o falhanço na tentativa de suprimir os primeiros sintomas de desordem social pode levar a uma quebra da coesão comunitária e conseqüentemente à decadência urbana. O exemplo dado pelos autores James Q.

⁵² Estes espaços são elementos, por excelência, de exclusão. Dennis Rodgers no artigo “«Disembedding» the city: crime, insecurity and spatial organization in Managua, Nicaragua” define estes elementos urbanos como “enclaves fortificados”. Diz-nos o seguinte: “*The increasing fear of crime has led to the development of a new form of segregated spatial organization in cities, particularly manifest in the proliferation of what are termed “fortified enclaves”.* Mais à frente adianta-nos o seguinte: “*The new pattern of segregated spatial organization erodes the very notion of “public space”. Those on the “inside” feel little responsibility towards those on the “outside”, and no longer relate to notions of cohabitation and interaction but, rather, to an ideal of separateness from those perceived as different.*” Este artigo levanta questões interessantes acerca da separação geográfica e especial e a sua consequência nas relações sociais e na construção social do binómio nós/outros.

⁵³ Esta denominação encontra-se associada à forma como os espaços e os locais são forças motrizes activas na construção do medo. Por exemplo, o facto de, em determinado local, ocorrer violência de forma significativa e recorrente, pode levar a que os indivíduos sintam receio de aí passar ou até viver. Neste sentido, uma residência pode pertencer, a uma escala reduzida, a esta “geografia do medo”, na medida em que a violência se passa entre portas, e o facto de se ter de voltar ao local de residência invocar essas memórias que poderão transformar a habitação num local de receios.

Wilson e George L. Kelling⁵⁴ é o da janela partida ao abandono. Se os indivíduos verificarem que não se tenta arranjar a janela e, esta se encontra ao abandono, tal irá levar a que outras janelas sejam quebradas sem respeito pela ordem pública. Os autores estabelecem uma relação muito próxima entre a desordem pública e a possibilidade de surgimento de actividades criminais numa determinada área geográfica.⁵⁵

Falemos agora dos espaços privados, nomeadamente do lar familiar. Tradicionalmente o domicílio privado de cada um de nós é visto como um santuário: um local de perfeita segurança que marca a fronteira com o mundo lá fora. Dentro da “nossa casa” situa-se o espaço que delimita a privacidade pessoal e familiar. Igualmente dentro de casa coexistem diversos indivíduos numa situação de equilíbrio ideal ou domínio de uns sobre os outros (a questão do equilíbrio e do domínio é importante, na medida em que na sociedade ocidental o modelo mais difundido de relação familiar é a chamada família nuclear na qual os filhos habitam com os pais até terem a sua própria independência pessoal e financeira). Portanto, podemos ver a família, fazendo uma analogia biológica como um núcleo envolvido por uma membrana externa, a habitação. Uma representação gráfica simples seria algo assim:



⁵⁴ Wilson, James Q. & Kelling, George L.; “Broken windows – The police and neighborhood safety”. Acedido em: http://www.manhattan-institute.org/pdf/atlantic_monthly-broken_windows.pdf

⁵⁵ Um exemplo de aplicação prática da Teoria da janela partida foi a política anti-crime instituída pelo ex-mayor de Nova Iorque Rudolph Giuliani. Giuliani procurou instituir um tipo de policiamento de proximidade, mais pró-activo e que tivesse em conta um espectro mais alargado de fenómenos. A adopção de análise de dados a partir da instituição do programa “CompStat”. Este programa utiliza um sistema de informação geográfica que permitia identificar as áreas de maior preocupação a nível criminal. Semanalmente os dados eram discutidos com as autoridades policiais para procurar soluções para os problemas criminais de cada área da cidade de Nova Iorque.

O que se pode verificar é que existe uma fronteira que separa a realidade da habitação e do espaço privado, da realidade exterior. Não pretendo afirmar categoricamente que ambas as realidades são separadas de forma vincada. Ambas são construídas socialmente e possuem uma natureza plástica. Podemos, também, introduzir aqui a noção de exclusão a um nível micro-familiar. A porta de entrada significa, deste ponto de vista, a fronteira entre o que nos é mais conhecido e familiar e o que se situa lá fora e que está “afastado” dessa familiaridade que encontramos dentro de casa⁵⁶.

O que é importante compreender é que existe uma continuidade simbólica entre o nosso próprio corpo e o nosso espaço pessoal onde mais que habitar, vivemos e consideramos como parte fundamental da nossa biografia e identidade. Associada a esta relação simbólica estão outros elementos que pertencem à nossa casa e por consequência pertencem-nos e encontram-se ligados profundamente à nossa identidade e biografia. Falo de objectos pessoais de elevado valor sentimental. Tom Kearon e Rebecca Leach, no artigo intitulado “Invasion of the body snatchers – burglary reconsidered” dizem-nos que existem dois temas que sobressaem nos dados sobre roubos e que são, respectivamente: a invasão da privacidade por estranhos e o investimento emocional nos objectos perdidos. Para explicar esta noção de investimento emocional nos objectos, os autores, socorrem-se da noção de *embodiment* – que significa personificação ou encorporação. O argumento dos autores é acerca da função dos objectos serem imbuídos não apenas de significado pessoal, mas também de uma carga memorial, sensorial e identitária muito forte: “*objects are valuable because they are rich with sensory and memory-laden experience, as well as representing identity*”⁵⁷. Podemos então concluir que a intromissão no nosso espaço domiciliar pode ser visto como uma violação simbólica da integridade física, na medida em que a nossa casa e alguns dos seus objectos (de valor pessoal e simbólicos) estão imbuídos/carregados de uma familiaridade que os torna uma extensão do próprio corpo humano.⁵⁸ Por esta

⁵⁶Esta separação entre espaço habitacional e espaço exterior (rua) para muitos investigadores é revestido de uma polissemia muito vasta, sendo que as fronteiras estabelecidas são muito porosas, entrando muitas vezes em contacto e até contradição uma com a outra. Vide Graça Índias Cordeiro e Frédéric Vidal, 2008.

⁵⁷ Kearon, T & Leach, R.; “Invasion of the body snatchers: burglary reconsidered” *In Theoretical Criminology*; Vol. 4(4); Sage Publications; 2000; Pp. 467.

⁵⁸ No artigo intitulado: “Pride, shame and stigma in private spaces”, Carol AB Warren a autora fala-nos de orgulho, vergonha e estigma nos espaços privados e nos elementos que são um prolongamento deste:

razão, os roubos e assaltos perpetrados dentro dos limites do espaço privado são considerados, simbólica e sentimentalmente como um atentado á própria integridade pessoal. A invasão do espaço privado é assim um elemento ameaçador que, pode em parte, encontrar-se relacionado com o medo do “outro” desconhecido que se encontra algures lá fora, no exterior da nossa fortaleza “psicológica”. Afinal de contas, como diz o provérbio “*em sua casa, cada um é rei*”.

2.4 - Fear of Crime e as Inseguranças da Pós-Modernidade.

A noção de “Fear of Crime” pode ser articulada com a perspectiva adoptada por Zygmunt Bauman acerca das inseguranças da pós-modernidade. Este autor considera que a liberdade individual é, presentemente, mais valorizada do que a segurança colectiva económica. Esta passagem para uma mundivisão em que se passou a privilegiar o “individual” em detrimento do “colectivo” deu azo ao surgimento de medos e ansiedades (nos termos da empregabilidade, da cultura de consumo, da desarticulação/desagregação social, etc...). Estes medos e ansiedades levaram a uma demanda intensiva pela “lei e ordem”. O sonho de um “mundo” totalmente controlável, no qual se pudesse desenhar o futuro perfeito sofreu uma ruína devido às próprias condições da sua edificação. A necessidade de segurança (segurança essa que se revela evasiva) é fundamental para compreender, deste ponto de vista, a questão do “mundo do crime”. No artigo “Social Issues of Law and Order”, Bauman fala-nos de escolhas ou melhor dos processos de selecção envolvidos numa escolha. Para Bauman, estes processos, associam-se aos conceitos de *ordem* e *norma*. A *ordem* é definida como uma escolha que tem privilégios sobre outras escolhas e que põe um ponto final à possibilidade de efectuar qualquer tipo de escolha. A *norma* é definida como um reflexo da própria *ordem*, ela assinala o que pode ser considerado como um sendo um comportamento aceitável ou não. O autor diz-nos que esta preocupação com as ordens e as normas significa que o que se apresenta, perante nós, não se encontra de acordo com

barcos e automóveis. As questões levantadas pela autora são interessantes para o presente caso porque, apesar de o lar ou habitação ser do domínio privado, este pode ser visível aos outros e como tal está carregado e uma carga visual muito forte. Esta carga visual mostra aos outros parte da nossa identidade e do que nós somos. No caso dos automóveis, pela sua forma, são ainda mais transparentes e permitem aos outros olhar para algo que nos pertence. A autora considera que a construção da privacidade é feita mais através de uma linha contínua, do que de separações ou fronteiras. Como tal, tendo em conta o presente argumento, um furto de um automóvel pode ser considerado, nestes termos, como uma invasão de um objecto que é uma extensão da nossa privacidade e identidade.

o que deveria realmente ser. As ordens e as normas são, desta forma, conceitos com uma função cristalizadora, na medida em que seleccionam e fixam uma determinada parte da realidade em detrimento de muitas outras⁵⁹. Seguindo este argumento, Bauman explica-nos que a ordem e a norma são como facas afiadas pressionadas contra a sociedade e que, o que invocam principalmente, é a separação dos “mundos” que se constroem entre o *nós* e os *outros*. “*Order and norm are sharp knives pressed against the society as it is; they are first and foremost about separation, amputation, excision, expurgation, exclusion*”⁶⁰. Inferimos destas citações que a ordem instituída e as normas habituais são ferramentas de exclusão dos outros. Poder-se ia até falar que se trata de uma construção da alteridade. A diferença é excluída pela própria forma como se manifesta, seja a nível social, moral ou estético. A ordem é uma forma directa de exclusão, através da subordinação, enquanto a norma exclui indirectamente, através de mecanismos de auto marginalização. A exclusão é aqui um conceito central. Sobre ela se edificam muitas das políticas sociais e penais que são transversais dentro de uma sociedade. A actuação sobre a exclusão faz-se da seguinte forma: protecção da ordem estabelecida daqueles que se encontram excluídos e protecção dos excluídos das consequências nefastas da auto-exclusão. A prisão ou cárcere surge, assim, como um elemento de domesticação e disciplina dos excluídos⁶¹ mas também, paradoxalmente, de afirmação dessa mesma exclusão. A prisão emerge como uma forma de lidar com o sujeito que, se encontra em conflito com a ordem social estabelecida.

⁵⁹ “Concern with order and norm signals, as a rule, that not everything is as should be, and that not everything that is can be left in its present state. The very ideas of order and norm are born of that sense of (rectifiable) imperfection, and of the urge to do something about it. Both ideas are therefore constrictive – diverse and selective: the «should» which they imply cuts into the «is», leaving out large chunks of human reality” In Bauman, Zygmund; “Social Issues of Law and Order”; *British Journal of Criminology*; Vol. 40; 2000; Pp. 206.

⁶⁰ *Idem*.

⁶¹ Esta ideia encontra-se igualmente presente em *Surveiller et Punir* de Michelle Foucault: “*The prison, that darkest region in the apparatus of justice, is the place where the power to punish, which no longer dares to manifest itself openly, silently organizes a field of objectivity in which the punishment will be able to function openly as treatment and the sentence be inscribed among the discourses of knowledge*”. In Foucault, Michel; “Discipline and Punish – The birth of the Prison”; Penguin Books; (1977) 1991; Pp. 256.

O medo de uma interrupção da ordem pública, a “evidente” imperfeição do mundo que tem como repercussão a já mencionada insegurança ontológica. Jock Young, seguindo na pegada de Zygmund Bauman, fala-nos do conceito de demonização. É preciso explicar que Young considera que a exclusão advém de mudanças na forma como a força de trabalho era vista e no individualismo que dá azo ao surgimento de um sentimento de privação relativa – *relative deprivation*. Este conceito pode ser definido como um sentimento ou experiência de falta ou de privação de algo que se considera que deveríamos ter. Em contraste com a visão de um mundo homogêneo foram surgindo dúvidas e ansiedades em relação ao papel que os outros (indivíduos, culturas, subculturas, etc...) desempenham num mundo em constante fluxo e mudança. Esta passagem da modernidade para a modernidade tardia pode ser caracterizada pela chamada insegurança ontológica – *ontological insecurity*. Esta condição surge quando o mundo que conhecíamos, com sólidas raízes familiares e segurança laboral se começa a desmoronar. Tal desarticulação, associada à diversidade presente no mundo contemporâneo e globalizado e aos estímulos mediáticos⁶², provoca uma disjunção e uma incerteza no futuro que aniquila por completo qualquer pressuposto de que o mundo em que vivemos é um lugar de certezas.⁶³ A resposta a esta condição surge através do projecto multiculturalista. Segundo o autor este é um projecto de índole exclusivista na medida em que considera que as outras culturas são diferentes da nossa e como tal surgem como que um arquipélago de ilhas no oceano, na qual todas são cultura mas diferentes entre si. No seguimento deste raciocínio surge a ideia de essencialização. Esta ideia assenta no pressuposto de que as diferenças são baseadas em essências que, são fixas e intemporais. É uma ideia reconfortante na medida em que permite essencializar os comportamentos dos outros, sem ter em conta a particularidade

⁶² Podemos aqui introduzir o termo cunhado por Arjun Appadurai, *mediascapes*, como uma boa forma de explicitar o que Jock Young quer dizer quando nos fala da diversidade mediática e de estilos de vida que os meios de comunicação nos proporcionam. Appadurai considera que os *mediascapes* abrangem duas dimensões: por um lado as capacidades de natureza electrónica de produzir e disseminar informação e, pelo outro, as imagens do mundo criadas pelos mass-média. O termo *mediascapes* pertence a uma formulação mais abrangente denominada “Imaginário Social” que relaciona não apenas as *mediascapes*, mas também as, *ethnoscapes*, *technoscapes*, *finanscapes* e *ideoscapes*.

⁶³ “...the disjointed world of work and family no longer provides the embeddedness in society which makes for an easy acceptance of the taken for granted, whilst the diversity of lifestyle and culture experienced within urban society and presented through the mass media, constantly undermines any notion that one’s world is obvious and certain” In Young, Jock; “The Exclusive Society”; Sage Publications Ltd; London; 1999; Pp. 97.

de cada situação, desviando as atenções sobre os problemas sistémicos que possam existir na sociedade. A essencialização pode-se dividir em dois tipos. A essencialização cultural e a essencialização biológica. Na primeira considera-se que as tradições de um grupo podem cristalizar-se numa essência. Na segunda considera-se que os padrões culturais têm por base uma diferenciação biológica entre os grupos humanos. A essencialização é o grande fundamento para a demonização. Agora, finalmente, pode-se compreender qual a função subjacente à demonização: serve para atribuir a culpa aos outros, servindo igualmente como base para a projecção nos outros daquilo que nos deixa inseguros e ansiosos.⁶⁴ Os efeitos da demonização são sentidos na medida em que se opera sobre os elementos mais desfavorecidos que é, também, a face mais visível da criminalidade em vez de se operar na estrutura interna da sociedade. Esta age através de um mecanismo de desumanização dos indivíduos e dos grupos (por exemplo os mais desfavorecidos, os imigrantes, os toxicodependentes etc...). A estes grupos ou indivíduos, rotulados como desviantes⁶⁵, é atribuída a culpa dos problemas da sociedade, pois são eles que escolhem voluntariamente um caminho de crime (não se tendo em conta o contexto, pessoal, psicológico e social em questão). A demonização é constituída por três componentes fundamentais: o distanciamento do(s) indivíduo(s) e da sua acção, a atribuição ou imputação de uma essência sobre o outro e a reafirmação da normalidade através de uma definição visível que separa os valores centrais da sociedade dos valores (ou falta deles) dos “outros”.

2.5 - Constitutive Criminology & Encoding/Decoding:

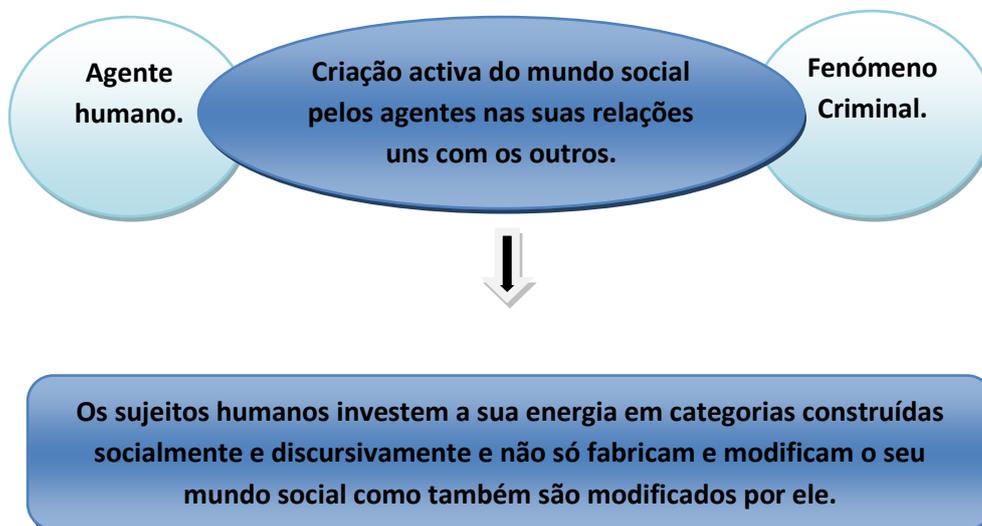
Por último, vou apresentar duas perspectivas que, apesar de não serem utilizadas exaustivamente na análise dos dados, são fundamentais para a minha análise. São dois modelos teóricos que pertencem respectivamente ao domínio da criminologia e da comunicação. Falo da criminologia constitutiva, proposta por Stuart Henry e Dragon

⁶⁴ *Demonization is important in that it allows the problems of society to be blamed upon «others» usually perceived as being on the edge of society.* In Young, Jock; “The Exclusive Society”; Sage Publications Ltd; London; 1999; Pp. 110.

⁶⁵ O desvio pode ser definido como uma violação das normas sociais vigentes. Considera-se que os indivíduos que persistem numa conduta desviante serão inevitavelmente marginais ou, encontram-se desde o início da sua vida social integrados deficientemente nos grupos em que residem tornando-se insensíveis a qualquer tipo de reprovação.

Milavancovic e da aproximação teórica sobre a comunicação de massa de Stuart Hall, o modelo de codificação/descodificação – encoding/decoding.

A criminologia constitutiva é uma aproximação ao fenómeno criminal que parte do paradigma pós-modernista e vai buscar muita da sua inspiração à Teoria do Caos⁶⁶. A sua abordagem é holística, ou seja não se explica apenas pela soma das suas partes. Neste caso significa dizer que o fenómeno criminal não pode ser separado do seu contexto de produção, ou seja, os agentes humanos e a sua contribuição para esse mesmo contexto:



Este duplo processo de fabricação e determinação que liga os agentes humanos e o ambiente humano é o ponto fulcral da análise do fenómeno criminal. Nenhum dos constituintes tem privilégios analíticos sobre o outro e procura-se compreender a sua interligação. Esta teoria implica que os comportamentos dos sujeitos humanos que

⁶⁶ A teoria do caos é um campo de estudos que abrange variados domínios como a matemática, a economia, a física a filosofia etc... Estuda o comportamento de sistemas dinâmicos que sejam extremamente dependentes da sua condição inicial – o chamado efeito borboleta. Pequenos erros nas condições iniciais podem provocar resultados muito dispersos. Ainda assim estes sistemas são determinísticos. As implicações, *a posteriori*, centram-se na impossibilidade de previsão apesar da natureza determinística.

victimizam os outros não podem ser compreendidos à parte do contexto societal do qual fazem parte⁶⁷. Um dos conceitos mais importantes desta perspectiva é o de “discurso”, mais particularmente a construção social do “discurso”. É necessária, nesta perspectiva, uma desconstrução dos discursos vigentes de forma a expor os seus elementos constitutivos e as suas contradições internas. Mas, ao contrário do pós-modernismo radical, os autores assumem uma posição positiva, fomentando a reconstrução do discurso após a sua desconstrução. O seu objecto é a matriz *psico-social-cultural* que fornece os meios discursivos através dos quais os agentes humanos constroem a visão e o acto criminal. O que se pretende, então é o surgimento de discursos alternativos – “*replacement discourses*”, que sejam a força motriz de construções sociais positivas.

A criminologia constitutiva é importante para a leitura dos dados devido à sua natureza holista. Ler apenas os dados a frio não seria uma demanda científica válida. É necessário compreender como os discursos são construídos, e em seguida desconstruí-los de forma a poder, tal como os autores dizem, ter uma perspectiva positiva do fenómeno criminal. Embora esteja fora do âmbito deste trabalho, a construção de um discurso jornalístico alternativo sobre o crime, esse é o grande ideal a atingir. É imperativo ter sempre presente que os discursos jornalísticos não são apenas fruto do jornalista em si, mas também, dos constrangimentos, das essencializações, dos contextos sociais e culturais, das ansiedades, da necessidade de vender, do capitalismo, e de muitos outros factores que vão ter uma influência determinante na forma como os discursos são, no caso da imprensa, em primeiro lugar escritos e depois editados e publicados.

Neste contexto de tentativa de criação, não de um discurso substituto, mas sim de bases para pensar tal projecto, queria introduzir o modelo teórico proposto por Stuart Hall para a compreensão da relação entre os mass-media e os sujeitos que consomem os produtos mediáticos: *Encoding/Decoding*. Podendo traduzir-se como codificação e descodificação, este nome teve a sua génese nas ciências da informação. Codificar seria introduzir um código (conjunto de caracteres) num computador e descodificar seria o

⁶⁷...the behaviors of human subjects who offend and victimize others cannot be understood in isolation from the society of which they are part. (...) constitutive criminology seeks to examine the co-production of crime by human subjects, and by the social and organizational structures that humans develop- In Henry, Stuart & Milovanovic, Dragan; “Constitutive Criminology – Beyond Postmodernism”; Sage Publications; Preface; London; 1996; Pp. X.

processo inverso de os converter ao seu estado e sequenciação original. Stuart Hall adapta este mesmo princípio. Contestando os modelos anteriores acerca da relação entre emissor e receptor, o autor defende que:

1. Significado ou mensagem não é fixo ou determinado pelo emissor;
2. A mensagem não é transparente e cristalina;
3. Que a audiência não é um receptor passivo de conteúdos e significado.

Tais pressupostos abrem a possibilidade para o surgimento da noção de distorção ou ruído na mensagem como parte integrante do sistema comunicativo. Tal concepção é relevante, na medida em que na análise que irei fazer se encontram com frequência essas distorções. Cabe-me a mim, tendo em conta todos estes princípios, compreender que a mensagem enviada numa notícia terá sempre interpretações que irão para lá do que o emissor quis comunicar. Ou seja, serão comunicados outros significados que vão para além do leque de leituras preferenciais que emissor pretendia para a mensagem transmitida.

Todos estes conceitos e teorias que apresentei irão servir de lembretes analíticos para a compreensão dos dados que tenho entre mãos. Por um lado, as formas como o discurso sobre o crime, o criminoso, o *“fear of crime”* se encontram presentes nas notícias e veiculam mensagens que os caracterizam como uma ameaça exterior e desconhecida. Pelo outro, a forma como os próprios discursos da imprensa devem ser desconstruídos e analisados de forma a compreender as suas contradições internas e as distorções na transmissão da mensagem.

Análise de dados e conteúdo:

Um dos elementos fundamentais para a demanda científica é a delimitação do objecto de estudo. Esta delimitação é um passo fundamental que irá permitir a compilação dos dados necessários a uma investigação. Irei proceder, portanto, a umas breves notas acerca da construção das notícias e da caracterização dos dois jornais que serviram de objecto de estudo para a minha pesquisa: o semanário “o Crime” e o diário “Correio da Manhã”.

Em primeiro lugar, é necessário assinalar que, as notícias que irei utilizar como dados de análise, são representações da realidade. Passo a explicar: as notícias foram construídas por profissionais do jornalismo que efectuaram a sua cobertura, e seleccionaram mediante diversos critérios (os anteriormente referidos valor-notícia). O texto jornalístico ainda passa pelas mãos dos editores e até de outros responsáveis, até chegar às bancas. Como tal, posso afirmar que, ao trabalhar com notícias estou a trabalhar, não com a realidade efectiva, mas sim com representações feitas por outros indivíduos e sujeitas a constrangimentos de ordem social, económica etc...

O meu objecto de estudo é, em parte, o chamado crime de rua⁶⁸, um termo que necessita clarificação. Este termo é utilizado como uma definição geral de crimes que ocorrem no espaço público. Inclui crimes diversos como assaltos, prostituição e tráfico de droga. Tendo uma ideia geral do que se trata o crime de rua começarei por indicar os tipos de crime que excluí da análise. Em primeiro lugar, não utilizei na minha amostra crimes de índole económico-financeira. Em segundo, excluí da análise alguns dos casos mais mediáticos como por exemplo o caso “Noite Branca”⁶⁹. Tal decisão, deve-se a uma escolha metodológica consciente. Pretendo, evitar a sobreexposição de determinadas temáticas, ou seja o chamado *media-hype* tal como este é definido por Peter Vasterman

⁶⁸ O termo “Crime de Rua” é tributário do termo *mugging* que é um tipo de calão que é sinónimo de roubo. Este termo, enquanto fenómeno social, foi extensivamente estudado por Stuart Hall e os seus colegas em: “Policing The Crisis, Mugging, The State, and law and order”.

⁶⁹ O processo “Noite Branca” tratou-se de uma operação policial que visou terminar uma onda de violência que ocorreu entre profissionais de segurança na noite do Porto. A investigação ocorreu entre Julho e Dezembro de 2007, encontrando-se ainda na barra do tribunal aquando da minha análise.

(Vasterman 2005⁷⁰). O autor introduz esta ideia de *media-hype* retirando-lhe a ideia popularizada de “empolamento”. Atribui-lhe, antes, uma natureza amplificadora. O autor considera que este conceito possui uma validade metodológica devido a construir-se como uma onda noticiosa – *news wave* – de características particulares, que é criada por processos de reforço endémico à própria produção noticiosa. Devido à sua natureza amplificadora, como um pequeno telescópio, centra-se num determinado acontecimento noticioso e aumenta a forma como esse mesmo acontecimento passa a ser visto. Uma das consequências da sua acção é a possibilidade de criar uma visão irrealista do “perigo imediato” perceptível por parte do público.

Tendo em conta tal possibilidade, delimito o meu objecto de estudo às notícias acerca do chamado crime de rua, ou seja, o crime que é mais facilmente perceptível pelos leitores devido à sua proximidade. Estes crimes, além de terem uma faceta pública são, muitas vezes, vistos como uma ameaça à integridade física. Incluo, portanto, nesta análise fenómenos criminais como homicídios, furtos, agressões e crimes passionais. Mas a definição de crime de rua não é, sozinha, suficiente para definir adequadamente os limites do objecto pois incluo também “tipos” de criminalidade que não correspondem ao que habitualmente se chamaria crime de rua. Falo, nomeadamente, de agressões de índole sexual como por exemplo violações, abusos sexuais e pedofilia. Muitas destas agressões são perpetradas dentro de residências ou em locais ermos, sendo que uma das suas características é serem por norma um tipo de crime praticado muito às escondidas. Assim, em suma, vou utilizar na minha análise notícias que se situam dentro das seguintes categorias: furtos, homicídios, agressões, crimes passionais e abusos sexuais de diversa natureza.

As notícias que foram seleccionadas não são unidades dispersas. Pertencem a um universo particular que é o da imprensa escrita. Como representações da realidade que se pretendem o mais fiéis possível aos acontecimentos descritos, fazem sentido dentro do meio de comunicação que as transmite – neste caso particular a imprensa escrita. Não quer dizer que outros meios de natureza mais informal não possam igualmente transmitir notícias mas, neste caso, falo das notícias enquanto resultado da

⁷⁰ Vasterman, Peter; “Media-Hype: Self-Reinforcing news waves, journalistic standards and the construction of social problems”; *European Journal of Communication*; SAGE Publications; London, Thousand Oaks, CA and New Delhi; Vol. 20(4);2005; Pp. 508-530.

prática jornalística. A prática jornalística está totalmente dependente dos constrangimentos de ordem financeira e social que regulam a actividade de cada uma das corporações que dominam o mercado jornalístico.

Os dois jornais que seleccionei pertencem ao segmento de mercado denominado “*imprensa sensacionalista*” ou *tablóide*. Os *tablóides* são um tipo de jornais que se centra muito no entretenimento ou, por outras palavras, na transformação das notícias em entretenimento e vice-versa. É privilegiado um tipo de construção noticiosa que apela muito ao sentimento e à emotividade do leitor. Para tal são utilizadas técnicas descritivas como por exemplo a dramatização, a utilização de técnicas visuais como desenhos ou fotos que permitam ao leitor ter uma percepção mais próxima do acontecimento narrado. A fluidez existente entre o acontecimento noticioso e o entretenimento permite que certas notícias sejam transformadas num espectáculo apelativo para o leitor. A linguagem usada é de cariz popular, sem qualquer pretensão de querer ser erudita. É um tipo de linguagem bastante directa e acessível a todos os leitores. Apostam bastante no uso de adjectivação variada de forma a prender o leitor à notícia.

Quanto à classificação de cada um dos jornais, o “Correio da Manhã” é um diário generalista. Foi publicado pela primeira vez a 19 de Março de 1979. Algumas das novidades trazidas pela publicação, foi a delimitação das notícias políticas a um espaço bem definido dentro do jornal. O seu primeiro director foi Victor Direito. Desde o ano 2000 pertence ao grupo *Cofina*. No quadro seguinte estão apresentadas as tiragens⁷¹ do jornal:

Trimestre 1 (2008)		Trimestre 2 (2008)		Trimestre 3 (2008)		Trimestre 4 (2008)	
Circulação total.	Tiragem	Circulação total.	Tiragem	Circulaçã o total.	Tiragem	Circulaçã o total.	Tiragem
157381	122264	150663	116194	163076	128216	156421	122090

⁷¹ Dados retirados do site da APCT – Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem Circulação. Link em: http://www.apct.pt/analisesimples_00.aspx?publicacaosegmentoid=16&segseleccionado=20#

Quanto ao semanário “o Crime”, este é um jornal temático. Foca-se principalmente em notícias relacionadas com criminalidade e segurança. Tem notícias de todo o mundo acerca do tema. Possui também algumas páginas dedicadas a notícias mais generalistas. O seu primeiro número saiu a 6 de Agosto de 1982. O seu primeiro director foi José Manuel Teixeira. No quadro seguinte estão apresentadas as tiragens⁷² do jornal:

Trimestre 1 (2008)		Trimestre 2 (2008)		Trimestre 3 (2008)		Trimestre 4 (2008)	
Circulação total.	Tiragem	Circulação total.	Tiragem	Circulaçã o total.	Tiragem	Circulaçã o total.	Tiragem
25000	11466	23385	10783	22000	10942	22000	10915

Á partida, as classificações do “Correio da Manhã” como generalista e “o Crime” como temático estão correctas. Analisando um pouco mais profundamente, verifica-se que “o Crime”, apesar de versar, na maioria das suas folhas, acerca dos mais diversos tipos de crime, está também direccionado para outros tipos de assuntos que possam interessar aos seus leitores e quiçá cativar outros. Falo nomeadamente dos chamados *fait-divers*. A importância deste tipo de notícias chega a ser suficiente para ter lugar de capa. Por exemplo, a manchete de dia 12 de Novembro de 2009 não está minimamente relacionada com algum crime mas sim com uma história insólita: “*Entrevistamos o bruxo Pepe - Se Ronaldo voltar a jogar pela selecção vai lesionar-se gravemente*”. A selecção desta manchete prende-se com o facto de a notícia “insólita” se referir a um conhecido jogador de futebol, que dentro dos critérios noticiosos cumpre a função de “celebridade” e a um indivíduo que se diz bruxo e que “prejudicará magicamente” o jogador. O que pretendo mostrar aqui é que a linha editorial do jornal procura histórias que sirvam de manchete, e que se possam materializar em vendas. Tratando-se de uma notícia insólita que envolve uma celebridade, esta é uma forma de rentabilizar o “negócio”.

No que respeita ao número de notícias que utilizei como referência para a análise das construções mediáticas acerca dos criminosos, utilizei um maior número de notícias

⁷² Dados retirados do site da APCT – Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem Circulação. Link em: http://www.apct.pt/analisesimples_00.aspx?publicacaosegmentoid=16&segseleccionado=20#

provenientes do semanário “o Crime”. Esta escolha deve-se ao facto de “o Crime” dedicar mais espaço a notícias sobre crime, entre 19 a 20 páginas em média, por oposição ao “Correio da Manhã” que dedica cerca de 7 a 8 páginas. Esta discrepância, deve-se também à periodicidade de cada um dos jornais. O “Correio da Manhã” tem muito mais espaço de manobra no que se refere ao número de notícias, visto ser publicado diariamente enquanto, “o Crime” tem o seu conteúdo muito mais comprimido, visto ser apenas editado uma vez por semana. O critério que utilizei para a selecção de notícias baseou-se num princípio de natureza bastante prática. O semanário “o Crime” sai sempre à quinta-feira (exceptuando situações como o Natal e fim do ano se calharem a uma quinta-feira). Assim, procurei comparar o exemplar de cada jornal que sai à quinta-feira. Como esta comparação não foi sempre possível, em caso de falta

Quadro 1: Total de notícias provenientes do diário “Correio da Manhã.

2009	Setembro	21
	Outubro	40
	Novembro	26
	Dezembro	31
2010	Janeiro	30
	Fevereiro ⁷³	16
	Março	24
	Totais:	188

Quadro 2: Total de notícias provenientes do semanário “o Crime”.

2009	Setembro	29
	Outubro	50
	Novembro	48
	Dezembro	49
2010	Janeiro	34
	Fevereiro	33

⁷³ No mês de Setembro apenas me foi possível analisar dois jornais.

	Março	44
	Totais:	287

Quadro 3: Total de notícias analisadas.

“O Crime”	287
“Correio da Manhã”	188
Totais:	475

Em relação aos crimes analisados, a categorização dos crimes foi feita utilizando os seguintes tipos: agressão; crimes passionais/violência doméstica; homicídio; tentativa de homicídio; homicídio negligente (atropelamentos); assaltos (tentativas) e furtos; sequestros; assaltos + furtos + sequestros (AFS); violações; pedofilia/abuso de menores; outras (incêndios, extorsão, vandalismo, etc...) e drogas⁷⁴. Tendo em conta este critério, as notícias do correio da manhã têm a seguinte distribuição:

Categorias	Número de notícias no jornal “Correio da Manhã”.
Agressão.	13

⁷⁴ Na minha análise exclui grande parte das notícias relacionadas com droga por motivos metodológicos. Esta decisão deve-se ao facto de querer manter de fora as grandes operações policiais de combate ao narcotráfico por ter considerado que não seriam correspondentes ao objecto que procurei definir. Mantive algumas em análise, não tanto pelo tráfico de estupefacientes mas pela forma como eram descritos os intervenientes, nomeadamente por outros crimes ligados ao “negócio” do tráfico como por exemplo ajustes de contas.

Crime Passional/Violência Doméstica.	12
Homicídio.	19
Tentativa de Homicídio.	7
Homicídio Negligente.	5
Assaltos (tentativa) e furtos.	75
Sequestro.	5
Assalto + Furto + Sequestro.	9
Violação.	18
Pedofilia/Abuso de Menores.	5
Outras (Incêndios/extorsão/vandalismo).	16
Drogas.	4

Em relação a “o Crime” a distribuição pelas mesmas categorias apresenta-se desta forma:

Categorias	Número de notícias no jornal “o Crime”.
Agressão.	30
Crime Passional/Violência Doméstica.	38
Homicídio.	60
Tentativa de Homicídio.	13
Homicídio Negligente.	4

Assaltos (tentativa) e furtos.	43
Sequestro.	3
Assalto + Furto + Sequestro.	6
Violação.	24
Pedofilia/Abuso de Menores.	14
Outras (Incêndios/extorsão/vandalismo).	43
Drogas.	7

As categorias classificatórias empregues servem a função de apresentação dos dados em bruto. Mas não possibilitam a análise das nuances presentes em cada notícia. Considerando que as notícias são um discurso representativo de uma realidade que foi seleccionada, a sua relação com o contexto particular que a originou é recortado minuciosamente. Mesmo que se siga uma determinada história, mediante o surgimento de novos factos, a sua primeira aparição é determinante para os discursos que ela própria veicula. Tendo em mente que não se pode aceder completamente a esse conteúdo (a notícia já ganhou a sua própria vida) é preciso compreender os papéis ambíguos que as “personagens” que fazem a notícia podem assumir dentro do contexto noticioso. Um bom exemplo disto é se a notícia nos fala que determinado indivíduo praticou uma série de crimes de seguida como por exemplo o caso referente ao número 220 presente no jornal “o Crime” no qual um incêndio teve como propósito a ocultação do cadáver de um bebé recém-nascido. Neste caso os homicida(s) – que não tinham ainda sido identificados aquando da publicação da notícia – transpuseram duas categorias classificatórias: a de homicida/infanticida e a de incendiário (classificada como outros). Ou seja, embora as categorias sejam ferramentas analíticas importantes, não devem ser consideradas como “naturalmente” fixas, pois a acção dos personagens que constituem as notícias pode abranger diversas categorias.

Um caso que vale a pena atentar é o de quando um sujeito assume o duplo papel de vítima e criminoso, tal como exemplifiquei no capítulo 2. Como referi, um sujeito pode procurar fazer justiça pelas suas próprias mãos, contornando assim o sistema de

justiça legal. A este processo chama-se de justiça informal (que por sua vez está muito perto do vigilantismo⁷⁵). Um exemplo desta presença de papéis opostos é o caso do empresário leiriense que foi vítima de um assalto e se tornou homicida pouco tempo depois (notícia do jornal “o Crime” do dia 22/10/2009 com a referência 253 e notícia do “Correio da Manhã” do dia 18/10/2009 com a referência 41). Resumidamente, o armazém da empresa de um indivíduo proeminente foi assaltado. O dono da empresa (António Bastos) chegou ao armazém primeiro que as forças de segurança e feriu um dos assaltantes com um tiro de caçadeira de raspão. Quando estes foram capturados, um deles (José Luís Bastos) era conhecido do empresário e então este último disparou mortalmente sobre ele, ferindo ainda um militar da GNR. A forma como a notícia foi tratada (nos seus elementos de maior destaque, o título e o subtítulo) pode ser vista no quadro seguinte.

	“o Crime”	“Correio da Manhã”
Título	“Empresário que matou ladrão arrisca pena pesada”.	“Patrão justiceiro preso em casa”,
Excertos do subtítulo	“Em poucas horas o empresário leiriense passou de vítima de assalto a presumível autor de um homicídio qualificado”	“No exterior do Tribunal foram muitas as vozes de apoio ao empresário”

As diferenças entre as duas notícias situam-se ao nível do ângulo sob o qual os respectivos repórteres enquadraram a notícia. No jornal “o Crime” é enfatizado o papel

⁷⁵O conceito de vigilantismo está muito presente no imaginário popular. Muitos dos heróis de comics americanos fazem uso desta ideia do “vigilante” que, vai fazendo justiça pelas próprias mãos e castigando os malfeitores – é o caso do *Punisher*. Nickie D. Philips e Staci Strobl falam-nos exactamente disto no artigo “Cultural Criminology and Kryptonite: Apocalyptic and retributive constructions of crime and justice in comic books” em que nos dizem o seguinte: “Comic book plots move inevitably toward the position of last resort: retaliatory, technically illegal, actions that must be tolerated in a time of crisis. The inadequacy of legitimate law enforcement is often a critical component of the crisis, thus freeing protagonists – both superhero and non-superheroes – to resort to illegitimate avenues to restore justice”. Esta ideia da incapacidade das formas de aplicação legítima da lei, estão significativamente próximas da ideia de “justiça popular”.

da vítima mortal – “o ladrão” e efectuam o mesmo raciocínio que foi feito acima: a passagem de um papel para o outro. Por outro lado, no “Correio da Manhã” é dado um destaque muito maior à acção do empresário, que de certo modo é “exaltada” – mesmo que seja um reflexo da opinião dos populares que o esperavam à porta do tribunal. Contudo, creio ser necessário reforçar que, estamos a falar do título, o elemento de maior destaque numa notícia. No subtítulo continua a mesma tendência, dando conta do já mencionado apoio à porta do Tribunal. Vejamos agora o modo como cada um dos indivíduos é caracterizado em cada um dos jornais respectivamente.

“o Crime”		“Correio da Manhã”	
Empresário	Vítima Mortal	Empresário	Vítima Mortal
Empresário de Sucesso. Firma de construção.	Toxicodependente	Empresário com ligações ao mundo do futebol	Sentimento de injustiça dominou o funeral da vítima.
Vítima de quatro roubos nas últimas três semanas	Ex-funcionário da firma de construção	Recebeu apoio de familiares e amigos.	“Ele podia dar-lhe uma tarefa, mas matar não está certo”.
Relação Familiar (ex-cunhado da sua filha).	Relação Familiar (irmã ainda trabalha na firma de construção.).	Apoiantes convencidos de disparo accidental.	
	Assalto com o objectivo de levar gasóleo.	“Uma pessoa chega a uma altura que se passa de estar constantemente a ser assaltado” – comentário	

		atenuante.	
--	--	------------	--

Como podemos verificar no quadro, no jornal “o Crime” há quase uma posição diametral no que se refere ao “estatuto” que cada um dos indivíduos possui. A oposição entre homem de sucesso e toxicodependente que já havia trabalhado para o primeiro. Já no “Correio da Manhã é dado um grande destaque à condição de justiceiro do empresário, e embora seja dada voz a ambos os lados da história, o destaque vai claramente para o lado do empresário. É também digno de nota a sobreposição, no “Correio da Manhã”, de uma fotografia do enterro da vítima, situando-se por baixo o título: “Patrão justiceiro preso em casa”. Aqui as referências laborais e de diferença de classe são muito importantes. Quem cometeu o primeiro crime foi o indivíduo vitimado. Foi ele que, sendo um “excluído”, situado na base da estrutura social tentou, por meios ilícitos, apoderar-se de “valores” que pertenciam ao seu ex-patrão (dum ponto de vista de classe muito acima dele). Por isso, a retribuição do empresário, embora punível por lei, é de certa forma mostrada como um castigo adequado.

Outro caso interessante tem a ver com notícias que falam acerca de ondas de crime. Uma onda criminoso é um aumento real ou aparente do índice de crimes praticados numa determinada área. Um caso interessante é o de duas notícias do jornal “o Crime”, ambas no mês de Novembro, com as referências 276 e 307. Na primeira, como título é referido “Onda de assaltos”. A notícia refere que os moradores e comerciantes da Costa da Caparica estão “assustados” com a onda de criminalidade que tem varrido a zona. A insegurança é tal que alguns comerciantes começaram a pernoitar nos seus comércios de forma a conseguirem, assim, impedir os assaltos. A notícia refere de seguida a incapacidade das autoridades em lidar com esta situação devido à falta de meios. A criminalidade seria tanta que os agentes da autoridade não seriam suficientes. Na segunda notícia, é referido que a Unidade de Intervenção da GNR (que esteve presente em Timor-Leste) foi destacada para combater a criminalidade na Costa da Caparica. Não pondo em questão a existência de criminalidade na zona, nestas notícias parece confirmar-se que o “fear of crime” pode ser um elemento auto-generativo que se alimenta de si própria. A experiência criminal que os comerciantes e moradores da zona sofreram em primeira mão teve como consequência o medo da continuidade e a

ocorrência de ainda mais assaltos. Como resposta, aumentou-se a patrulha de GNR. Se na primeira notícia se falava de falta de meios para responder às ocorrências de forma eficaz, já na segunda se realça o facto de se tratar de uma unidade de elite. Esta construção noticiosa pode também originar o surgimento de “geografias do medo”, ou seja, áreas urbanas que pelo número de ocorrências criminais noticiadas podem tornar-se zonas de exclusão, na medida em que os indivíduos procurarão evitar certas zonas. Um exemplo disto é o caso de certos bairros sociais como a Quinta da Bela Vista em Setúbal ou da Quinta da Fonte em Loures. Veja-se, por exemplo, a notícia de “o Crime” presente na edição do dia 21/01/2010 com a referência 391. Apesar de se tratar uma notícia de um crime passional em que uma jovem de 23 anos golpeou mortalmente o marido de 21 anos, é referido que o apartamento do casal situa-se na Quinta da Fonte “onde a violência e os actos de vandalismo fazem parte do quotidiano dos moradores”.

Irei agora considerar o papel do género enquanto parte da construção de discursos acerca do crime. Irei focar-me em dois aspectos: primeiro, a mulher como agressora e autora de algum tipo de crime; em segundo, a mulher como vítima de crime. Começo por uma notícia publicada no “Correio da Manhã”, na edição de 24/09/2009 e com a referência 21. Nesta notícia é apresentada uma mulher, “Rosa”, que pegou fogo à própria casa com o intuito de matar a própria filha. Os motivos deste acto prendem-se com o facto de o marido não a ter levado para o Algarve – o marido viajava devido à morte de um irmão. Em seguida segue-se um quadro sistematizador das características apontadas à mulher em questão

Características apontadas a “Rosa”:
37 Anos.
Alcoólica. Esteve internada durante 15 dias devido a problemas de alcoolismo.
Acto qualificado como “tresloucado” e macabro.
Ateou fogo a trapos ao lado do berço, ficando intoxicada.
Quando pediu ajuda, esqueceu-se de mencionar a criança dentro da casa em chamas.
Por puro acaso, um dos vizinhos tropeçou no berço e a criança começou a chorar o que permitiu salva-la.
Desempregada e dependente do salário do marido.

A mulher presente neste nesta notícia é descrita conforme o arquétipo da “mãe”. A mulher que ao invés de ser dedicada aos filhos e lhes dar carinho e protecção, faz exactamente o contrário, ataca a própria filha bebé, um elemento vulnerável e inocente aos olhos da sociedade. Verifica-se que existe um papel “naturalizado” e fixo de quais as funções de mãe do ponto de vista social. “Rosa”, segundo o relato da notícia, falhou redondamente neste campo. Tentou tirar a própria vida e a da filha por motivos fúteis, é doente alcoólica e desempregada. Tais considerações colocam-na na base da estrutura social, como alguém incapaz de cuidar de si e dos seus filhos. A forma como a notícia é escrita faz transparecer que este cenário não é possível de ultrapassar: mesmo com tentativas de reabilitação a condição seria sempre a mesma. O outro caso que irei apresentar encontra-se nos antípodas deste último. Foi publicada no jornal “o Crime”, na edição do dia 24/09/2009 (referência número 216). Trata-se da notícia de um assassinato por asfixia de uma mulher que se dedicava à prostituição. A mulher foi assassinada por asfixia com um saco de plástico e o artigo faz referência ao caso do estripador de Lisboa⁷⁶, passado nos anos 90. O que é importante na minha análise é, não tanto as circunstâncias da morte da mulher em questão, mas a forma como esta é descrita na peça noticiosa. Segue-se então a sistematização das características apontadas à vítima:

Características apontadas a “Olga”:
48 Anos.
Há muito que se dedicava à prostituição.
Era o sustento da família (quatro elementos: o marido de 51 anos, e os três filhos de 17, 20 e 28 anos). Todos eles desempregados.
Quem a conhecia compreendia as suas motivações: tinha de alimentar a família.
Dizia que se pudesse largava “aquela vida” mas conformava-se com o destino.

⁷⁶ O “Estripador de Lisboa” foi o nome dado pela imprensa ao caso de um assassino em série, não identificado, que matou três prostitutas entre 1992 e 1993.

Era única, educadíssima e simpática.
“Foi infeliz até na morte”.
“A nossa reportagem foi encontrar Luís [sem-abrigo amigo de Olga] a acender velas, «para iluminar a caminhada dela até ao céu», diz-nos convicto de que é esse o lugar que lhe estava destinado.

A imagem que transparece desta sistematização é a de uma mulher altruísta e dedicada à família. Disposta a sacrificar a sua sexualidade para que houvesse algum conforto monetário no seio do seu lar. Era bem vista por quem a conhecia. Quanto aos restantes familiares, uma caixa aparte indica que estes não eram vistos com bons olhos pelas mesmas pessoas que elogiaram Olga. Consideram que se eles cumprissem as obrigações familiares e laborais ela não teria de se dedicar à prostituição e como tal não teria sofrido o destino que teve. Esta mulher é elevada ao expoente máximo de abnegação. A boa mulher e boa mãe que faz todos os sacrifícios pelos familiares e que, mesmo tendo de prosseguir uma actividade considerada indigna, continuava a fazê-lo de forma a poder sustentar a família.

Vamos agora seguir um caso que ganhou mediatismo por diversas razões: o caso do “Violador de Telheiras”. Este era procurado desde 2008 devido à violação de menores com recurso a arma branca. Durante a violação forçava as suas vítimas a praticarem sexo oral e masturbação. Tinha a particularidade de atacar sempre às terças-feiras à noite. O primeiro grande impacto a nível mediático acerca do caso do “Violador de Telheiras” foi a divulgação do seu retrato-robot, nomeadamente nos media (no presente caso em ambos os jornais em análise). Esta foi uma condição de excepção, na medida em que apenas foi possível por uma autorização especial do Ministério Público. Tal se deve a não existirem, em determinada altura, novas pistas acerca do criminoso. Juntamente com o retrato-robot, foram divulgados as suas características físicas: “homem branco, com cerca de 25 anos, 1,70 de altura e de compleição física magra”.

Na notícia do jornal “o Crime” do dia 11/03/2010 (referência 443) o violador – Henrique Sotero, de 30 anos – é descrito como sendo um demónio com o rosto de um anjo. Esta utilização da palavra demónio serve o propósito de afastar o criminoso do

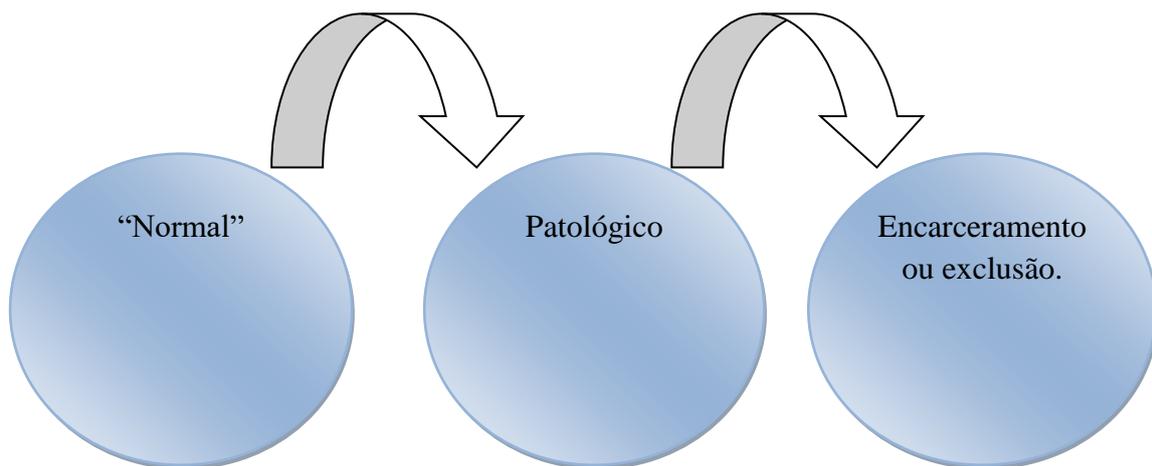
reino da normalidade. Este apenas pode aparentar uma normalidade, não pertencendo e partilhando efectivamente desta. Demarca-se aqui uma fronteira entre o normal e o patológico, entre a sociedade e o “desconhecido”. O grande epíteto atribuído a Henrique é o de “predador sexual⁷⁷”. Esta classificação retira-lhe a possibilidade de ser considerado humano tratando-se efectivamente uma desumanização simbólica. Idealmente, um homem na sociedade ocidental deve procurar o sucesso e a realização amorosa/sentimental e sexual por meios legítimos. Ora, neste caso, verifica-se que para além de procurar o contacto sexual por meio de coação, o efectuou em diversas vítimas (suspeita-se de mais de 40 casos, mas apenas 8 confirmados).

Na notícia do dia 8/03/2010 do “Correio da Manhã” (referência número 164) o violador refere, em declarações ao tribunal que o seu comportamento era compulsivo e que procurava sempre áreas fora da sua zona de residência. É realçado também o facto de que ele escolhia as vítimas de forma aleatória, procurando as vítimas mais favoráveis em locais escondidos e que lhe permitissem efectivar a violação. Já na notícia com a referência número 165, se realça a surpresa que atingiu os habitantes das zonas de Queluz e Massamá onde o criminoso residia com a namorada. No seguinte quadro analítico, encontra-se as principais ideias presentes na *vox populi* dos residentes da região:

Preocupação com o facto de o homem viver na zona e confirmação da sua efectiva prisão: “Aqui? Mas ele está preso não está?”
Receio de que seja posto em liberdade e que, sendo impulsivo continue a violar na zona.
O grau de escolaridade deixa as pessoas incrédulas: “Já viu. Um engenheiro?”
“Só me admira é uma pessoa com a educação dele fazer isto. Deve ser pessoa doente”

⁷⁷ A sua abordagem era sempre sociável a início, de forma a quebrar a barreira e a ganhar confiança. Depois quebrava a resistência das vítimas usando apenas a força necessária para as submeter. O perfil do “violador de Telheiras” corresponde ao que Angela Pardue e Bruce A. Arrigo definem como *Power-reassurance rapists*. Muitas vezes este tipo de violador é chamado de *gentleman rapist*, pois, segundo os autores mostram uma falsa preocupação com as vítimas, usam pouca força para as submeter e muitas vezes desculpabilizam-se pelo seu acto.

O que pudemos retirar como conclusões do quadro acima é, em primeiro lugar, a necessidade de assegurar que este indivíduo seja posto dentro das grades, alheado do mundo normal, no qual praticou os crimes. Trata-se de uma forma de expurgar uma “doença” do próprio tecido da sociedade e colocá-la em quarentena num estabelecimento prisional. O que importa é o seu confinamento, não se pondo a questão de como reabilitar este tipo de indivíduos. Parte-se de um pressuposto de estigmatização. Em segundo, a incredulidade da relação entre a educação e formação superior do indivíduo e as práticas que este cometeu. A associação é vista com incredulidade. Este estereótipo parte da ideia que a educação superior tem uma elevada carga moral e de classe sugerindo que determinados indivíduos “respeitados” não deveriam efectuar tais actos, estando estes relegados para a base da estrutura social. Por último, a patologização do indivíduo, que ao protagonizar tais actos nunca poderia ser normal. Uma representação gráfica deste processo será algo assim:



Como se pode ver, ao nível do senso comum, a atribuição de características patológicas ou demoníacas servem o propósito do encarceramento e da exclusão, não privilegiando formas de terapia ou integração.

O “choque” é ainda maior quando o protagonista é um indivíduo perfeitamente normal, com emprego e prestes a casar. Seria mais fácil se lhe fossem imputadas características como alcoolismo, toxicodependência ou doença mental. Isto leva-nos a outra questão: a associação da criminalidade com o alcoolismo, toxicodependência e a

doença mental. Um exemplo do que enunciei é a notícia com a referência 369 do jornal “o Crime”. Tem o seguinte título: “Matei o meu tio mas já tenho saudades dele”. A história narrada na notícia diz-nos que o homicídio foi praticado por um sobrinho “Pedro” contra o tio “Joaquim Rosas Fernandes”. A discussão terá principiado por estes terem “inclinação” para o vinho e o tio não ter dado dinheiro ao sobrinho. Este acabaria, em resultado da discussão, por assassinar o tio com um tiro de caçadeira. De realçar alguns pontos da notícia:

1. Dependência alcoólica de ambos os indivíduos;
2. A alegada doença mental do homicida (substanciada pelo relato do jornalista que nos diz que o Pedro falava de si na terceira pessoa “ele está lá agora a viver sozinho e até já tem saudades do tio...”);
3. A situação de miséria em que viviam (o jornalista diz que habitam num casebre, e que lá não faltam habitantes “tipo ratos e similares, baratas, piolhos e outras bichezas”).

Podemos aqui encontrar uma tríade de factores que contribuíram para o crime: o alcoolismo, a doença mental e a miséria (consequente da falta de meios monetários). A forma como estes factores se conjugaram, leva a que o jornalista teça considerações acerca da estranheza da situação. Fala-nos do olhar distante do homicida, o modo como falava. A forma como emprega as palavras na descrição, alude a um sentido tragicómico, falando de “azar” no facto de a primeira pessoa que entrevistou ter sido, inadvertidamente, o próprio homicida que falava de si na terceira pessoa. A descrição feita na notícia é tributária da ideia de “alienação”. A ideia de alienação está muito próxima da de separação e de demarcação de uma fronteira. Emprego esta ideia porque possui uma carga simbólica que abrange tanto a ideia de fronteira e de exclusão, como também é reveladora de uma dissimetria entre os objectivos socialmente aceites (narrativas acerca de emprego, relações sociais etc...) e o leque de narrativas disponíveis ao indivíduo (a questão de viverem, ambos os protagonistas, em função do alcoolismo). Quem não integra os padrões de normalidade é catalogado e segregado.

Por último um caso de homicídio passional. Neste caso trata-se do homicídio de Fátima Pinto, 26 anos. A notícia encontra-se no jornal “o Crime” do dia 18/03/2010 com a referência 454. O que a princípio se pensou ser um desaparecimento, tomou os contornos de um crime passional. Este foi perpetrado por três indivíduos. O crime teve a sua génese por, em determinada altura, terem sucedido envolvimentos amorosos entre alguns dos personagens do drama. Fátima e o marido, Bruno Araújo encontravam-se a beira da separação. Problemas monetários e o envolvimento do marido com a vizinha de baixo, Beatriz. Esta última descrita como tendo tido antecedentes com droga. Em seguida, entrou igualmente em cena um outro casal, Liliana e Domingos, amigos de Beatriz. Alegadamente Domingos terá tentado um aproximamento amoroso a Fátima completando o triângulo amoroso de que fala o título da notícia. Então por ciúmes, Beatriz e Liliana com a ajuda de Domingos resolveram tirar Fátima do caminho. Esta foi atraída a um encontro nocturno com os três, foi levada para um lugar escondido perto da barragem de Penide em Barcelos. Aí, depois de a espancarem (pormenores do espancamento estão presentes numa notícia da edição do jornal “o Crime” do dia 25/03/2009 e com a referência 472) foi roubada, tendo isto acontecido à frente da filha menor de 5 anos que, depois, os homicidas levaram de volta ao pai. Assim os pormenores do crime que temos são os seguintes:

Triângulo amoroso que envolvia a vítima.
A vítima é atraída a um lugar escondido e depois roubada e espancada violentamente “até ficar sem dentes”.
Os acontecimentos passam-se em frente à filha menor.
O marido da vítima está desesperado e desorientado e ameaça suicidar-se (o jornalista enfatiza o facto da criança agora pouco puder contar com o pai, visto este se encontrar em total desespero).
A finalizar a peça, o jornalista diz-nos que Fátima era órfã, tendo sido criada no Patronato de Nossa Senhora da Torre: “muito estimada pelos colegas e utentes”.

Um ponto fundamental nesta peça é a oposição entre as duas protagonistas. De um lado temos Fátima, uma pessoa muito estimada e até certo ponto o garante do lar onde residia pois, até certo ponto o ordenado dela é que sustentava a família, enquanto o marido estava desempregado. Por outro temos Beatriz, a vizinha e homicida que a única caracterização que tem é alusiva ao seu passado relacionado com o mundo da droga. Surgem aqui novamente os arquétipos de “boa mãe e esposa” por oposição a um arquétipo de “amante sinistra”.

Para concluir a minha análise irei, agora, apresentar alguns dados nos quais assinalo algumas tendências gerais que tenho verificado ao longo do tempo em que analisei os dados. A primeira tem a ver com o surgimento com relativa frequência de determinadas palavras. Neste caso utilizei as palavras encapuzado e gang, juntamente com várias variações da palavra violência (violência, violento, violenta). Assim a frequência das palavras é a que se segue:

“Correio da Manhã”:

Quadro Analítico.	“Encapuzados”	“Gang”	“Violência/violento(a)”
Setembro	4	-	3
Outubro	3	8	5
Novembro	2	8	8
Dezembro	3	5	8
Janeiro	3	3	8
Fevereiro	3	1	3
Março	3	3	6

“o Crime”:

Quadro Analítico.	“Encapuzados”	“Gang”	“Violência/violento(a)”
Setembro	2	1	5
Outubro	2	1	6
Novembro	-	4	3
Dezembro	1	3	4
Janeiro	1	2	2
Fevereiro	1	-	2
Março	-	2	2

A principal conclusão que podemos retirar destes dois quadros é a predominância das palavras em questão no jornal “Correio da Manhã”. O único ponto em que podemos relacionar, mais directamente, os quadros é no que se refere à palavra violência e aos seus derivados. Das três colunas esta é que tem maior destaque, pesa embora o facto de mesmo assim surgir quase duas vezes mais no jornal “Correio da Manhã” (41 ocorrências) do que no jornal “o Crime” (24 ocorrências). A violência é, desta forma, o elemento que mais vezes surge na minha pesquisa. Não é de estranhar tal facto, pois, crime e violência estão, no imaginário popular, extremamente associados.

Uma última tendência, que é de assinalar, é a presença em muitas das notícias de alcunhas pelas quais os protagonistas da notícia eram conhecidos no meio social no qual se moviam. Um exemplo da presença de alcunha é a notícia número 235 do jornal “o Crime” no qual, o homicida é chamado “Fraca Raça”. Esta alcunha domina a caracterização do indivíduo do início ao fim da notícia, sendo usada ironicamente com um sentido pejorativo e moralizante em relação aos acontecimentos narrados na notícia.

4 - Conclusão:

No capítulo anterior, compreendemos que muitos dos discursos acerca do criminoso, se formulam com base em estereótipos e formulações essencialistas acerca de como lidar com o crime e principalmente como informar acerca do crime. Estes estereótipos e essencializações baseiam-se em elementos muito mais profundos e enraizados na sociedade. São discursos acerca do papel dos géneros, da oposição entre culturas, da dinâmica de classes etc. Como tal, não podemos falar de uma imagem do criminoso, mas sim de várias imagens do criminoso, cada uma correspondente a diferentes estereótipos. Estes vão-se alterando conforme a proveniência e biografia do “criminoso” e da “vítima”.

A imprensa, como vimos, é uma indústria que promove o imediatismo e a procura de lucro. O seu objectivo é vender jornais, mesmo que para tal a qualidade informativa não seja a melhor. Neste sentido, a concorrência e a pluralidade de canais disponíveis não é um factor de melhoria de qualidade. Isto tem implicações na forma como as notícias, enquanto forma de discurso são construídas. Os valores notícia são aqui um factor importantíssimo para a selecção e recorte dos pedaços de realidade em bruto que irão ser moldados por jornalistas, editores, etc. Até chegarem às mãos do público que compra o produto final. As teorias acerca da comunicação e do crime percorreram um longo caminho mas, muitos dos seus preconceitos e erros ainda se prolongam no tempo.

Em muitas das notícias que analisei, a “*caneta do jornalista*” de certa forma serviu não apenas como garante da verdade e isenção mas também, como uma voz de fundo moralizadora e punitiva, efectuando juízos de valor sobre os factos narrados. A noção de justiça popular e sua relação com a imprensa especializada no crime é um dos melhores exemplos acerca da capacidade de transmitir um discurso de tom moralizador. É, portanto, necessário reflectir não só acerca do papel da comunicação social na divulgação e reprodução de imagens e discursos acerca justiça popular como também, no papel das outras instituições de manutenção da ordem e da segurança na construção do discurso acerca da criminalidade.

A construção dos discursos acerca da criminalidade, tanto os media como órgãos de segurança veiculam um tipo de discurso que, ao invés de promover a integração e reabilitação progressiva do criminoso, promove o seu cárcere ou, ao invés disso, medidas de coação consideradas leves (como termo de identidade e residência, pulseira electrónica). Muitas vezes, este tipo de medidas leves são vistas como demasiado brandas e criticadas no discurso jornalístico. A ideia de imprisonment efectivo como forma de exclusão dos elementos disruptivos da vida social quotidiana é vista como a única e possível resolução da criminalidade.

A minha posição encontra-se muito próxima da concepção de crime do modelo da criminologia constitutiva. O jornalismo criminal deveria efectuar uma reflexão crítica, na qual procurasse equilibrar o seu desejo de imediatismo e de “*aqui e agora*” com a procura de uma perspectiva mais ampla que lhe permitisse identificar os problemas estruturais da sociedade em que se inserir. Por outro lado, seria necessário que os produtores do discurso jornalístico reflectissem acerca de qual o seu papel na produção e reprodução de vários discursos acerca do crime e das vítimas. Tal reflexão deveria ser acompanhada por uma construção crítica das fontes e dos próprios discursos que estas igualmente veiculam. Embora não seja do âmbito deste trabalho, em algumas conversas preliminares que tive com jornalistas ligados à área criminal, surgiu a questão da auto-reflexão crítica inerente à própria actividade. Um destes jornalistas com quem conversei expressou a sua preocupação com o facto de o jornalismo criminal (e não só) se estar a transformar num “*jornalismo de buraco de fechadura*”, em que não se olha a meios para descobrir e publicar tudo o que seja possível acerca de um evento, mesmo que tal possa ser prejudicial (do ponto de vista judicial ou pessoal). O jornalismo enquanto actividade deveria reflectir e aprender com os erros da sua prática.

Mas, na realidade, este jornalismo não é o local mais propício para uma reflexão profunda sobre o discurso sobre a criminalidade e, ainda mais, sobre os “erros” sistémicos da sociedade. Não se pergunta porque razão o indivíduo A é toxicodependente, apenas se reproduz e realça a sua patologia acabando por levar a uma essencialização e por fim a uma rejeição para a margem da sociedade, criando-se assim em parte os *marginais*, os *desviantes*, os *criminosos*.

Este trabalho, mais do que dar respostas, fornece pistas para futuras investigações tendo em conta outros elementos da criação dos discursos sobre a criminalidade. Exemplos de futuras linhas de investigação seriam por um lado, a procura das contradições do discurso jornalístico na sua fonte de produção: a redacção jornalística, e pelo outro, a procura do formas de apropriação dos discurso jornalísticos e como estes confirmam aos sujeitos a ideia de um mundo perverso.

Bibliografia:

- ❖ Appadurai, Arjun; “Modernity at Large – Cultural Dimensions of Globalization; Public Worlds, Vol. 1; University of Minnesota Press; 1996.
- ❖ Aron, Raymond; “As etapas do pensamento sociológico”; Publicações Dom Quixote; 5ª Edição; 2000 [1965].
- ❖ Banks, Mark; “Spaces of (in)security: Media and fear of crime in a local context”; *Crime Media Culture*; Vol: 1; Sage Publications; 2005.
- ❖ Bauman, Zygmund; “Social Issues of Law and Order”; *British Journal of Criminology*; Vol. 40; 2000; Pp. 205-221.
- ❖ Bourdieu, Pierre; “On Television”; “The Power of Journalism”; The New Press; New York; 1996.
- ❖ Conboy, Martin; “Journalism – A critical History”; “The consequences of printed news”; Sage Publications, Ltd; 2004; Pp.9.
- ❖ Cordeiro, Graça Indias; Vidal, Frédéric; “A Rua: Espaço, Tempo, Sociabilidade; Livros do Horizonte; Lisboa; 2008.
- ❖ Durkheim, Émile; “Da divisão do trabalho social”; Livraria Martins Fontes Lda.; São Paulo; 1995; Pp. 385.
- ❖ Eisenstein, Elizabeth; “The printing press as an agent of change”; Cambridge University Press; *Preface*; 1979; Pp. XVI.
- ❖ Febvre, Lucien; Martin, Henri-Jean; “The Coming of the Book: The Impact of Printing 1450-1800”; *The book as a force for change*; Lowe and Brydone; 1976 (1958); Pp. 249.
- ❖ Foucault, Michel; “Discipline and Punish – The birth of the Prison”; Penguin Books; (1977) 1991.
- ❖ Fowler, Roger; “Language in the News – Discourse and ideology in the press”; Routledge; 1991.
- ❖ Giddens, Anthony; “As consequências da Modernidade”; Editora Unesp; 1991.

- ❖ Hall, Stuart; Critcher, Chas; Jefferson, Tony; Clarke, John; Roberts, Brian; “Policing The Crisis – Mugging, The State, And Law and Order”; The MacMillan Press Ltd.; 1982 [1978].
- ❖ Hall, Stuart; “Notas sobre desconstrução do Popular”; In Sovik, Liv (Org.); “Da Diáspora Identidades e Mediações Culturais”; Belo Horizonte Editora UFMG; 2003.
- ❖ Hall, Stuart; Hobson, Dorothy; Lowe, Andrew; Willis, Paul (eds.); “Culture, Media, Language. Working Papers in Cultural Studies, 1972-79”; Routledge; 2005 [1980].
- ❖ Hearn, Jeff, “The violences of Men”; Sage Publications Ltd; London; 1988.
- ❖ Henry, Stuart & Milovanovic, Dragan; “Constitutive Criminology – Beyond Postmodernism”; Sage Publications; Preface; London; 1996.
- ❖ Jewkes, Yvonne; “Media & Crime – Key approaches to criminology”; Sage Publications Ltd.; London; 2004 (2009).
- ❖ Kearon, T & Leach, R.; “Invasion of the body snatchers: burglary reconsidered” *Theoretical Criminology*; Vol. 4(4); Sage Publications; 2000; Pp. 451-472.
- ❖ Lee, Murray; Farrall, Stephen (eds.); “Fear of Crime – Critical voices in a age of anxiety”; Routledge-Cavendish; New York; 2008.
- ❖ Lombroso, Cesare; “Criminal Man”; Duke University Press; Durham and London; 2006.
- ❖ Machado, Helena; “Manual de Sociologia do Crime”; Biblioteca de Ciências Sociais; Edições Afrontamento; Porto; 2008.
- ❖ McKane, Anna; “Newswriting”; Sage Publications Ltd.; 2006.
- ❖ McLaughlin, Eugene & Muncie, John (Editors); “The Sage Dictionary Of Criminology”; Sage Publications Ltd.; London; 2001.
- ❖ McPhail, Beverley A.; “Gender-Bias Hate crimes: A Review”; *Trauma, Violence & Abuse*; Vol. 3; N.º 2; 2002; Pp. 125-143.
- ❖ Orth, Ulrich; Montada, Leo; Maercker, Andreas; “Feelings of Revenge, Retaliation Motive, and Posttraumatic Stress Reactions in Crime Victims”;

Journal of Interpersonal Violence; Vol. 21(2); Sage Publications; 2006; Pp. 229-243.

- ❖ Pardue, Angela; Arrigo, Bruce A.; “Power, Anger, and Sadist rapists – Toward a differentiated model of offender personality”; “International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology”; Vol.52 (4); Sage Publications; 2008; Pp. 378-400.
- ❖ Phillips, Nickie D.; Strobl, Staci; “Cultural criminology and kryptonite: Apocalyptic and retributive constructions of crime and justice in comic books”; *Crime Media Culture*; Vol. 2(3); SAGE Publications; London, Thousand Oaks, CA and New Delhi; 2006; Pp. 304-331.
- ❖ Rodgers, Dennis; “«Disembedding» the city: crime, insecurity and spatial organization in Managua, Nicaragua”; *Environment and Urbanization*; Vol. 16(2); 2004; Pp. 113-124.
- ❖ Silvestri, Marisa; Crowther-Dowey, Chris; “Gender and Crime – Key approaches to criminology”; Sage Publications Ltd.; London; 2008.
- ❖ Sousa, Jorge Pedro; “Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974”; Centro de Investigação Media & Jornalismo; Universidade Fernando Pessoa. Documento acedido em: <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-do-jornalismo-1974.pdf>
- ❖ Stanko, Elizabeth A.; “Meanings Of Violence”; Routledge; New York; 2003.
- ❖ Tengarrinha, José; “História da Imprensa Periódica Portuguesa”, Lisboa: Portugália Editora, 1965.
- ❖ Vasterman, Peter; “Media-Hype: Self-Reinforcing news waves, journalistic standards and the construction of social problems”; *European Journal of Communication*; SAGE Publications; London, Thousand Oaks, CA and New Delhi; Vol. 20(4); 2005; 508-530.
- ❖ Warren, AB Carrol; “Pride Shame and Stigma in Private Spaces”; *Ethnography*; Vol. 11(3); Sage Publications; 2010; Pp. 425-442.

- ❖ Wilson, James Q. & Kelling, George L.; “Broken windows – The police and neighborhood safety”. Acedido em: http://www.manhattan-institute.org/pdf/atlantic_monthly-broken_windows.pdf
- ❖ Young, Jock; “Crime and social exclusion”; Pp. 1. Documento acedido em: <http://www.malcolmread.co.uk/JockYoung/crime&socialexclusion.htm>
- ❖ Young, Jock; “The Exclusive Society – Social Exclusion, Crime and Difference in Late Modernity”; SAGE Publications Ltd; London; 1996.

Tabelas em Anexo.